

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2009 – **ALTERADO PELO ADITIVO 001/2009**

FLORIANÓPOLIS (SC), 04 DE AGOSTO DE 2009.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, Eng. Agr. Raul Zucatto, no uso de suas atribuições, torna público a realização de Concurso Público, para provimento de cargos do Plano de Cargos e Salários do CREA-SC e para formação de cadastro de reserva técnica, de acordo com a **Portaria n.º 002/2009 de 06 de janeiro de 2009**, o qual se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.
- 1.2. Os cargos/funções/modalidades objeto deste Concurso Público, as respectivas lotações, vagas e reservas técnicas (RT), e o salário (base maio de 2009) estão indicados,
  - a. No item 1 do anexo I, para os cargos de nível superior e,
  - b. No item 2 do anexo I, para os cargos de nível médio.
- 1.2.1. A carga horária de trabalho para todos os cargos – funções – modalidades – lotações, é de 40 horas semanais, excetuando-se o cargo – função – modalidade de Agente Administrativo – Atendimento por Telefone cuja carga horária semanal é de 30 horas.
- 1.2.2. Adicionalmente ao salário apresentado no Anexo I, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina oferece aos seus funcionários como benefícios, conforme acordo coletivo de trabalho: Vale refeição; Vale alimentação; Assistência médica, hospitalar e laboratorial; Assistência odontológica; Auxílio creche ou babá;
- 1.3. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos/funções/modalidades objeto deste Concurso Público estão indicados:
  - a. No item 1 do anexo II, para os cargos de nível superior e,
  - b. No item 2 do anexo II, para os cargos de nível médio.
- 1.4. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas as normas do presente Edital.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á através meio da Internet.
- 3.2. O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital pela Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
  - 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2009 pela Internet consiste em acessar o site [www.crea-sc.ieses-sc.org.br](http://www.crea-sc.ieses-sc.org.br) apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de **quarta-feira, 5 de agosto de 2009 a sexta-feira, 11 de setembro de 2009**.
  - 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2009 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma escolhida, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 11 de setembro de 2009**.
    - 3.2.2.1. A ocorrência de feriado municipal no último dia de inscrições não resulta em prorrogação do prazo indicado no item 3.2.2.
  - 3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
    - a. O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
    - b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Boleto Bancário;

- c. As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
  - d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
  - e. Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.
- 3.3. Os candidatos que atendam às condições do §1º do Decreto Federal 6.593, de 02.10.2008, deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e entregar a seguinte documentação para a obtenção da isenção da taxa de inscrição, protocolando estes documentos na Sede, Inspetorias, Escritórios do Conselho, em seu horário de atendimento externo (vide anexo III), **até quarta-feira, 2 de setembro de 2009.**
- a. Cópia do Boleto bancário impresso;
  - b. Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
  - c. Declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo item II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26.06.2007.
- 3.3.1. Até **quarta-feira, 9 de setembro de 2009**, após as 18 horas, será disponibilizado no site do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.
- 3.3.2. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,
  - d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
- a. Nome do candidato;
  - b. Data de nascimento;
  - c. Código do cargo/função/modalidade/lotação;
  - d. Código do local de prova;
  - e. Número de documento de identidade do candidato;
  - f. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
  - g. Endereço completo; e,
  - h. Endereço eletrônico (e-mail).
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- a. Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
  - b. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
  - c. Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3;
  - d. Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público é o constante da tabela a seguir apresentada:

| Nível de Escolaridade | Valor     |
|-----------------------|-----------|
| Superior              | R\$ 60,00 |
| Médio                 | R\$ 45,00 |

- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.
- 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.
- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
- 3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo – função – modalidade – lotação escolhido.

- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para CONCURSO CREA-SC – EDITAL 001/2009, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-970 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 11 de setembro de 2009**, requerimento dirigido ao IESES indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópia de seu comprovante de pagamento.
- 3.14.1. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos portadores de deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
- 3.14.2. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do subitem 3.14.1, provas em Braille, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.14.3. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do item 3.14.1, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14.4. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no item 3.14 deste Edital.
- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.16. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros, parentes ou assistentes, da Comissão do Concurso, tanto do CREA/SC, como do IESES.
- 3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 3.18. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

#### 4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESES, disponibilizado na página do concurso, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as 18 (dezoito) horas do dia **quarta-feira, 7 de outubro de 2009**.
- 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2. O local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, expedido até **quarta-feira, 14 de outubro de 2009**, após às 18 horas, para o endereço eletrônico que o candidato indicou ao efetuar sua inscrição.
- 4.3. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição **até as 18 horas de quarta-feira, 14 de outubro de 2009**, deverão retirá-lo no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **com a indicação de seu CPF e data de nascimento**.
- 4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.
- 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail **correcao@ieses-sc.org.br** e, obrigatoriamente, indicando seu nome, seu número de inscrição e cargo - função - modalidade - lotação a que concorre.
- 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de prova objetiva e serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos/funções/modalidades objeto deste Concurso Público.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo IV ao presente Edital.
- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas.
- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CREA, CRA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
- 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

- 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
- 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. O candidato deverá no momento da sua inscrição, conforme exigido no subitem 3.5.d, selecionar o código referente à cidade de prova, a saber:

| Código | Cidade de prova |
|--------|-----------------|
| 9010   | Blumenau        |
| 9024   | Chapecó         |
| 9038   | Criciúma        |
| 9041   | Florianópolis   |
| 9055   | Joaçaba         |
| 9069   | Joinville       |
| 9072   | Lages           |

- 5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas ou às 14 (quatorze) horas do dia da prova.
- 5.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8. A prova objetiva será realizada na data de **domingo, 18 de outubro de 2009**, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, e terá duração de 4 (quatro) horas.
- 5.9. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.11. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, ou seja, a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.12. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo, bem como será vedada também a permanência em sala ao candidato que estiver fazendo uso de óculos escuros ou bonés, toucas, gorros, chapéus ou similares. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.13. O descumprimento dos itens 5.11 ou 5.12 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.14. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 5.14.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.14.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
- O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
  - O caderno de provas.
- 5.14.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.
- 5.15. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.16. O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 5.17. DA PROVA OBJETIVA**
- 5.17.1.A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.
- 5.17.2.As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta. O número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no Anexo IV deste Edital.
- 5.17.3.Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.17.4.O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.17.5.As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
- 5.17.6.Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas – de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.17.7.Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

5.17.8. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero):

- a. À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is); À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- b. À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,
- c. À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;
- d. À(s) questão(ões) incorreta(s).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e na Prova Objetiva de Conhecimento Específico serão classificados por cargo – função – modalidade – lotação, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais, calculada por uma das seguintes fórmulas:

$$\text{Pontos} = \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 0,40 + \\ + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 0,60$$

6.1.1. Os candidatos que participarem da classificação prevista no item 6.1 serão, também, classificados por cargo – função – modalidade, para a macro-região à qual sua lotação estiver vinculada, conforme segue:

| Macro-Região                            | Lotações (cidades) que a compõe  |
|---|--|
| GRANDE FLORIANÓPOLIS                    | FLORIANÓPOLIS; SÃO JOSÉ  |
| LITORAL NORTE E PLANALTO CENTRAL        | CANOINHAS; JARAGUÁ DO SUL; JOINVILLE; RIO NEGRINHO                         |
| OESTE DO ESTADO                         | CHAPECÓ; CONCÓRDIA; SÃO LOURENÇO DO OESTE;<br>SÃO MIGUEL DO OESTE; XANXERÊ |
| SUL                                     | ARARANGUÁ; CRICIÚMA; TUBARÃO   |
| VALE DO ITAJAÍ                          | BLUMENAU; BRUSQUE; ITAJAÍ; RIO DO SUL                                      |
| VALE DO RIO DO PEIXE E PLANALTO SERRANO | CAÇADOR; JOAÇABA; LAGES; VIDEIRA   |

6.1.2. Os candidatos que participarem da classificação prevista no item 6.1 serão, também, classificados por cargo – função – modalidade, para todo o Estado.

6.1.3. Em não havendo mais candidatos classificados para um determinado cargo – função – modalidade – lotação (classificados conforme o item 6.1), proceder-se-á à chamada do primeiro candidato classificado e que ainda não tenha sido chamado, conforme item 6.1.1 (classificado na Macro-Região).

6.1.4. Em não havendo mais candidatos classificados para um determinado cargo – função – modalidade – macro-região (classificados conforme o item 6.1.1), proceder-se-á à chamada do primeiro candidato classificado e que ainda não tenha sido chamado, conforme item 6.1.2. (classificado no Estado).

6.1.5. A não aceitação pelo candidato chamado, em decorrência do item 6.1.3, implica a sua desistência nessa classificação, não tendo, porém, qualquer implicação na sua classificação original (item 6.1).

6.1.6. A não aceitação pelo candidato chamado, em decorrência do item 6.1.4, implica a sua desistência nessa classificação, não tendo, porém, qualquer implicação na suas classificações anteriores (item 6.1 e 6.1.3).

6.1.7. Os candidatos classificados para os cargos cuja lotação esteja prevista em uma macro-região (Fiscais de Nível Superior), poderão ser lotados em quaisquer das inspetorias que compõe a referida macro-região, conforme listagem apresentada no item 6.1.1.

6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 11 de setembro de 2009**).

6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:

- a. Maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b. Maior idade.

6.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos classificados até 10 (dez) vezes o número das vagas previstas no Anexo I, respeitado o número mínimo de 25, que será aplicado a todos os cargos cujo número de vagas seja igual ou inferior a 2 (dois) e para os cargos com Reserva Técnica (RT).

6.5. Para as vagas reservadas aos Portadores de Deficiência (item 7.1), a posição limite de classificação para aprovação é 15(quinze).

6.6. O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteu, não obtiver a classificação até a posição limite referida nos itens 6.4 ou 6.5, será considerado reprovado no presente Concurso Público.



## 7. DAS VAGAS RESERVADAS A DEFICIENTES

- 7.1. Serão reservadas aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do total de vagas aqui concursadas, resultando em 03 (três) vagas, assim distribuídas:

| CÓDIGO | CARGOS                | FUNÇÃO                   | MODALIDADE | CIDADE DE LOTAÇÃO    | VAGAS |
|--------|-----------------------|--------------------------|------------|----------------------|-------|
| 2395   | AGENTE ADMINISTRATIVO |                          |            | FLORIANÓPOLIS – SEDE | 2     |
| 2590   | AGENTE ADMINISTRATIVO | ATENDIMENTO POR TELEFONE |            | FLORIANÓPOLIS – SEDE | 1     |

- 7.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto n. 3.298/1999, que regulamenta a Lei n. 7.853/1989.
- 7.1.2. O candidato portador de deficiência deverá remeter para CONCURSO CREA/SC – EDITAL 001/2009, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-970 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 11 de setembro de 2009**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:
- Solicitação de enquadramento para concorrer a vaga reservada a portador de deficiência, e seu número de inscrição;
  - Laudo Médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF.
- 7.1.3. A relação dos requerimentos para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência deferidos e indeferidos será publicada na forma do item 4.1.
- 7.1.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade do CREA-SC, constituída na forma do art. 43 do Decreto n. 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.
- 7.1.5. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.
- 7.1.6. O candidato considerado não-portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 7.1.7. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.
- 7.1.8. Em ocorrendo a classificação de candidato a vaga reservada a Portador de Deficiência até o limite das vagas previstas no item 1.2, este candidato deverá ser chamado para contratação pela classificação geral, sendo chamado pela classificação específica de Portador de Deficiência, o candidato classificado na posição subsequente.
- 7.1.9. Não provida a vaga destinada aos portadores de deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, será ela preenchida pelos demais concursandos, observada a ordem de classificação.
- 7.1.10. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados nos termos do item 6.1 e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de nomeação, segundo a ordem geral de classificação.
- 7.2. O requerimento a que se refere o item 7.1.2 não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.

## 8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo – função – modalidade – lotação.
- 8.1.1. Os candidatos portadores de deficiência serão chamados, respeitada a respectiva classificação, para ocuparem a 5ª (quinta); 25ª (vigésima quinta); 45ª (quadragésima quinta) vaga e assim por diante.
- 8.2. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro do CREA-SC. A contratação é de competência do Presidente do CREA-SC, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.3. Por ocasião da contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, serão exigidos do candidato convocado os seguintes requisitos:
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
  - Quitação das obrigações eleitorais;
  - Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
  - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
  - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, e seu parágrafo único, da Lei 8.112/90;
  - Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito

- Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- h. Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
  - i. Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado); e,
- 8.4. A escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, indicados no item 1.3, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório para a contratação.
- 8.4.1. O candidato, quando convocado para contratação, deverá comparecer ao Exame Médico Admissional, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:
- a. Originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Urina, Sorologia para Lues, Uréia, Parasitológico de Fezes, Tipagem sanguínea; Níveis de Colesterol (LDL, HDL e Total) e Triglicérides;
  - b. RX do Tórax Bilateral, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;
  - c. Original de Eletrocardiograma, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais.
- 8.4.1.1. O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do item 8.4. será eliminado do Concurso.
- 8.5. É condição para a contratação de candidatos aprovados à função de Fiscal (Nível Superior ou Nível Médio), que o candidato comprove ter meios próprios de locomoção (automóvel), já que o CREA-SC não disponibilizará tais meios, bem como não arcará com as despesas necessárias para tanto.
- 8.6. Fica ciente o candidato aprovado à função de Fiscal Nível Superior que, a critério da administração, poderá ser deslocado para prestação de atividades em toda a área de atuação do CREA/SC, percebendo nestas ocasiões somente os benefícios previstos em portaria interna do CREA/SC, sendo vedada a solicitação de vantagens adicionais.
- 8.7. Fica ciente o candidato aprovado a qualquer dos cargos – funções – modalidades – lotações, que somente será permitida solicitação de transferência de lotação após 3 (três) anos da data da sua contratação.

## 9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
- a. ao indeferimento de inscrição;
  - b. ao não deferimento de condições especiais de prova;
  - c. à formulação das questões e respectivos quesitos;
  - d. à opção considerada como certa na prova objetiva;
  - e. aos resultados finais do Concurso Público para cada cargo - função - modalidade - lotação.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” e “9.1.b” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 8 de outubro de 2009 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 9 de outubro de 2009.**
- 9.3. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 19 de outubro de 2009.**
- 9.3.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 19 de outubro de 2009**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do primeiro dia útil subsequente.**
- 9.3.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.c) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.d) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 19 de outubro de 2009 até as 18 (dezoito) horas de terça-feira, 20 de outubro de 2009.**
- 9.4. Os resultados finais e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **após as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 18 de novembro de 2009.**
- 9.4.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.4.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.e” (resultados finais do Concurso Público para cada cargo - função - modalidade - lotação) deverão ser interpostos **das 8 (oito) horas de quinta-feira, 19 de novembro de 2009 as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 20 de novembro de 2009.**
- 9.5. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- 9.5.1. Se relativos ao indeferimento de inscrição e ao indeferimento ao pedido para condições especiais de prova, através de ato tornado disponível o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 horas de quarta-feira, 16 de outubro de 2009;**
- 9.5.2. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo - função - modalidade - lotação, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados finais.
- 9.5.3. Se relativos aos resultados finais do Concurso Público – por documento individual a cada candidato, encaminhado ao endereço eletrônico que constar de sua ficha de inscrição, até **de terça-feira, 24 de novembro de 2009.**
- 9.6. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.6.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data

de nascimento do candidato.

- 9.6.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 9.6.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
  - 9.6.3.1. Não haverá hipótese de preparo do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página.
- 9.6.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
  - 9.6.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
  - 9.6.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
  - 9.6.4.3. O reconhecimento e a conseqüente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.
- 9.6.5. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato, imprimir-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para CONCURSO CREA-SC – EDITAL 001/2009, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-970 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.7. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT.
- 9.8. Até 30 minutos após o encerramento das provas objetivas, os candidatos poderão interpor pedido de revisão sumário quanto à formulação das questões e respectivos quesitos, apresentando-o ao coordenador local de aplicação de prova.
- 9.9. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.10. É admitido recurso quanto:
  - a. à homologação dos resultados finais.
- 9.11. Os recursos relativos aos itens 9.10.a. deverão ser interpostos até o primeiro dia útil após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.
  - 9.11.1. Os recursos relativos aos itens 9.10.a. deverão ser protocolados junto à Sede, Inspetorias, Escritórios do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina, em seu horário de atendimento externo (vide anexo III), com a menção expressa que se relacionam a este Edital.
- 9.12. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo - função - modalidade - lotação e endereço para correspondência.

## 10. DO FORO JUDICIAL

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Subseção Judiciária Federal de Florianópolis (SC).

## 11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1. Fica delegada competência ao IESES para:
  - 11.1.1. divulgar o Concurso;
  - 11.1.2. receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
  - 11.1.3. deferir e indeferir as inscrições, os pedidos de condições especial de prova e os requerimentos para concorrer a vagas reservadas a Portadores de Deficiência;
  - 11.1.4. elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;
  - 11.1.5. julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
  - 11.1.6. prestar informações sobre o Concurso.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo – função – modalidade – lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina.
- 12.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo – função – modalidade – lotação ou agrupamentos destes, a critério do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina.
- 12.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no hall de entrada da Sede, Inspetorias, Escritórios do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina e publicado em jornal de circulação estadual e no Diário Oficial da União.
- 12.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1 e afixado no quadro de avisos da Sede, Inspetorias, Escritórios do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina.
- 12.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado Diário Oficial da União apenas dos candidatos



aprovados no Concurso público.

- 12.6. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 12.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina indicando seu cargo – função – lotação, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.
- 12.8. Será excluído do Concurso, por Ato do IESES, o candidato que:
  - 12.8.1. tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
  - 12.8.2. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - 12.8.3. for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - 12.8.4. ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
  - 12.8.5. recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 12.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina e pelo IESES.

Florianópolis (SC), 04 de agosto de 2009.

**Engenheiro Agrônomo Raul Zucatto**  
Presidente do CREA-SC

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2009**

FLORIANÓPOLIS (SC), 04 DE AGOSTO DE 2009.

**ANEXO I – Códigos, Cargos, Funções, Modalidades, Lotação, Vagas e Salários**
**1. NÍVEL SUPERIOR**

| CÓDIGO | CARGOS                              | FUNÇÕES | MODALIDADE                            | LOTAÇÃO  | VAGAS | SALÁRIO      |
|--------|-------------------------------------|---------|---------------------------------------|--|-------|--------------|
| 1016   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | CRICIÚMA   | 1     | R\$ 4.182,93 |
| 1020   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | JOAÇABA  | 1     | R\$ 4.182,93 |
| 1033   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | MACRO-REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS                    | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1047   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | MACRO-REGIÃO LITORAL NORTE E PLANALTO CENTRAL        | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1050   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | MACRO-REGIÃO OESTE DO ESTADO                         | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1064   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | MACRO-REGIÃO VALE DO ITAJAÍ                          | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1119   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL                                 | MACRO-REGIÃO VALE DO RIO DO PEIXE E PLANALTO SERRANO | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1122   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | FLORIANÓPOLIS  | 1     | R\$ 4.182,93 |
| 1136   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | ITAJAÍ   | 1     | R\$ 4.182,93 |
| 1140   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | MACRO-REGIÃO LITORAL NORTE E PLANALTO CENTRAL        | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1153   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | MACRO-REGIÃO OESTE DO ESTADO                         | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1167   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | MACRO-REGIÃO SUL                                     | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1170   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | MACRO-REGIÃO VALE DO RIO DO PEIXE E PLANALTO SERRANO | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1184   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | CANOINHAS  | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1198   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL                                 | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1208   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | CHAPECÓ  | 1     | R\$ 4.182,93 |
| 1211   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | JOINVILLE  | 1     | R\$ 4.182,93 |
| 1225   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | MACRO-REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS                    | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1239   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | MACRO-REGIÃO SUL                                     | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1242   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | MACRO-REGIÃO VALE DO ITAJAÍ                          | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1256   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | MACRO-REGIÃO VALE DO RIO DO PEIXE E PLANALTO SERRANO | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1260   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | GEOLOGIA E MINAS                      | MACRO-REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS                    | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1273   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | GEOLOGIA E MINAS                      | MACRO-REGIÃO LITORAL NORTE E PLANALTO CENTRAL        | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1287   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | GEOLOGIA E MINAS                      | MACRO-REGIÃO OESTE DO ESTADO                         | RT    | R\$ 4.182,93 |

| CÓDIGO | CARGOS                              | FUNÇÕES                      | MODALIDADE             | LOTAÇÃO  | VAGAS | SALÁRIO      |
|--------|-------------------------------------|------------------------------|------------------------|--|-------|--------------|
| 1290   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | GEOLOGIA E MINAS       | MACRO-REGIÃO SUL                                     | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1300   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | GEOLOGIA E MINAS       | MACRO-REGIÃO VALE DO ITAJAÍ                          | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1314   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | GEOLOGIA E MINAS       | MACRO-REGIÃO VALE DO RIO DO PEIXE E PLANALTO SERRANO | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1328   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | QUÍMICA                | MACRO-REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS                    | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1331   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO  | MACRO-REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS                    | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1345   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO  | MACRO-REGIÃO LITORAL NORTE E PLANALTO CENTRAL        | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1359   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO  | MACRO-REGIÃO OESTE DO ESTADO                         | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1362   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO  | MACRO-REGIÃO SUL                                     | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1376   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO  | MACRO-REGIÃO VALE DO ITAJAÍ                          | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1380   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO  | MACRO-REGIÃO VALE DO RIO DO PEIXE E PLANALTO SERRANO | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1393   | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ADMINISTRADOR                |                        | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | 1     | R\$ 3.733,16 |
| 1403   | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ANALISTA DE SISTEMAS         |                        | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | 3     | R\$ 3.733,16 |
| 1417   | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ASSESSOR DE IMPRENSA         |                        | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 3.733,16 |
| 1420   | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ASSESSOR JURÍDICO            |                        | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | 2     | R\$ 3.733,16 |
| 1434   | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | DESIGNER GRÁFICO             |                        | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 3.733,16 |
| 1448   | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO |                        | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | 1     | R\$ 3.733,16 |
| 1451   | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS |                        | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 3.733,16 |
| 1465   | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ANALISTA DE PROCESSOS        |                        | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 3.733,16 |
| 1479   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | AGRONOMIA              | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1482   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | CIVIL                  | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1496   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | ARQUITETURA            | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1506   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | CIVIL                  | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1510   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | ELETRICISTA            | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1523   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | AGRIMENSURA            | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | 1     | R\$ 4.182,93 |
| 1537   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | GEOLOGIA E MINAS       | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | 1     | R\$ 4.182,93 |
| 1540   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | MECÂNICA E METALÚRGICA | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1554   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | QUÍMICA                | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1568   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | SEGURANÇA DO TRABALHO  | FLORIANÓPOLIS – SEDE                                 | RT    | R\$ 4.182,93 |
| 1573   | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | AGRIMENSURA            | MACRO-REGIÃO SUL                                     | RT    | R\$ 4.182,93 |

## 2. NÍVEL MÉDIO

| CÓDIGO | CARGOS | FUNÇÕES | MODALIDADE                                     | LOTAÇÃO               | VAGAS | SALÁRIO      |
|--------|--------|---------|--|-----------------------|-------|--------------|
| 2018   | AGENTE | FISCAL  | AGRONOMIA                                      | SÃO MIGUEL DO OESTE   | 1     | R\$ 2.134,07 |
| 2021   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | ARARANGUÁ             | 1     | R\$ 2.134,07 |
| 2035   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | BRUSQUE               | 1     | R\$ 2.134,07 |
| 2049   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | CAÇADOR               | 1     | R\$ 2.134,07 |
| 2052   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | CHAPECÓ               | 1     | R\$ 2.134,07 |
| 2066   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | ITAJAÍ                | 2     | R\$ 2.134,07 |
| 2070   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | JARAGUÁ DO SUL        | 1     | R\$ 2.134,07 |
| 2083   | AGENTE | FISCAL  |  | SÃO LOURENÇO DO OESTE | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2097   | AGENTE | FISCAL  |  | BLUMENAU              | RT    | R\$ 2.134,07 |

| CÓDIGO | CARGOS                | FUNÇÕES | MODALIDADE | LOTAÇÃO               | VAGAS | SALÁRIO      |
|--------|-----------------------|---------|------------|-----------------------|-------|--------------|
| 2107   | AGENTE                | FISCAL  |            | CAMPOS NOVOS          | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2110   | AGENTE                | FISCAL  |            | CANOINHAS             | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2124   | AGENTE                | FISCAL  |            | CONCÓRDIA             | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2138   | AGENTE                | FISCAL  |            | CRICIÚMA              | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2141   | AGENTE                | FISCAL  |            | CURITIBANOS           | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2155   | AGENTE                | FISCAL  |            | FLORIANÓPOLIS         | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2169   | AGENTE                | FISCAL  |            | JOAÇABA               | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2172   | AGENTE                | FISCAL  |            | JOINVILLE             | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2186   | AGENTE                | FISCAL  |            | LAGES                 | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2190   | AGENTE                | FISCAL  |            | MAFRA                 | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2200   | AGENTE                | FISCAL  |            | PORTO UNIÃO           | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2213   | AGENTE                | FISCAL  |            | RIO DO SUL            | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2227   | AGENTE                | FISCAL  |            | RIO NEGRINHO          | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2230   | AGENTE                | FISCAL  |            | SÃO BENTO DO SUL      | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2244   | AGENTE                | FISCAL  |            | SÃO JOAQUIM           | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2258   | AGENTE                | FISCAL  |            | SÃO LOURENÇO DO OESTE | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2261   | AGENTE                | FISCAL  |            | TUBARÃO               | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2275   | AGENTE                | FISCAL  |            | VIDEIRA               | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2289   | AGENTE                | FISCAL  |            | XANXERÊ               | RT    | R\$ 2.134,07 |
| 2292   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | ARARANGUÁ             | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2302   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | BLUMENAU              | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2316   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | BRUSQUE               | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2320   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | CAÇADOR               | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2333   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | CAMPOS NOVOS          | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2347   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | CANOINHAS             | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2350   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | CHAPECÓ               | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2364   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | CONCÓRDIA             | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2378   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | CRICIÚMA              | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2381   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | CURITIBANOS           | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2395   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | FLORIANÓPOLIS - SEDE  | 13    | R\$ 1.387,44 |
| 2405   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | ITAJAÍ                | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2419   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | JARAGUÁ DO SUL        | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2422   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | JOAÇABA               | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2436   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | JOINVILLE             | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2440   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | LAGES                 | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2453   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | MAFRA                 | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2467   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | PALHOÇA               | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2470   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | PALMITOS              | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2484   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | PORTO UNIÃO           | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2498   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | RIO DO SUL            | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2508   | AGENTE ADMINISTRATIVO |         |            | RIO NEGRINHO          | RT    | R\$ 1.387,44 |

| CÓDIGO | CARGOS                | FUNÇÕES                              | MODALIDADE | LOTAÇÃO               | VAGAS | SALÁRIO      |
|--------|-----------------------|--------------------------------------|------------|-----------------------|-------|--------------|
| 2511   | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | SÃO BENTO DO SUL      | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2525   | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | SÃO JOAQUIM           | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2539   | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | SÃO JOSÉ              | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2542   | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | SÃO LOURENÇO DO OESTE | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2556   | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | SÃO MIGUEL DO OESTE   | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2560   | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | TUBARÃO               | RT    | R\$ 1.387,44 |
| 2573   | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | VIDEIRA               | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2587   | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | XANXERÊ               | 1     | R\$ 1.387,44 |
| 2590   | AGENTE ADMINISTRATIVO | ATENDIMENTO POR TELEFONE             |            | FLORIANÓPOLIS - SEDE  | 2     | R\$ 1.040,58 |
| 2600   | AGENTE TÉCNICO        | ASSISTENTE CONTÁBIL –FINANCEIRO      |            | FLORIANÓPOLIS - SEDE  | 1     | R\$ 1.760,75 |
| 2614   | AGENTE TÉCNICO        | TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA |            | FLORIANÓPOLIS - SEDE  | RT    | R\$ 1.760,75 |

**COMPONENTES DAS MACRO-REGIÕES:**

- **LITORAL NORTE E PLANALTO CENTRAL:** CANOINHAS / JARAGUÁ DO SUL / JOINVILLE / RIO NEGRINHO
- **OESTE DO ESTADO:** CHAPECÓ / CONCÓRDIA / SÃO LOURENÇO DO OESTE / SÃO MIGUEL DO OESTE / XANXERÊ
- **VALE DO RIO DO PEIXE E PLANALTO SERRANO:** CAÇADOR / JOAÇABA / LAGES / VIDEIRA
- **VALE DO ITAJAÍ:** BLUMENAU / BRUSQUE / ITAJAÍ / RIO DO SUL
- **GRANDE FLORIANÓPOLIS:** FLORIANÓPOLIS / SÃO JOSÉ
- **SUL:** ARARANGUÁ / CRICIUMA / TUBARÃO

## ANEXO II – Códigos, Cargos, Funções, Modalidades, Escolaridade e demais requisitos.

## 1. NÍVEL SUPERIOR

| CÓD  | CARGOS                              | FUNÇÕES | MODALIDADE                            | ESCOLARIDADE E REQUISITOS  | REQUISITOS   |
|------|-------------------------------------|---------|---------------------------------------|--|--------------|
| 1016 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE AGRONOMIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1020 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE AGRONOMIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1033 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1047 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1050 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1064 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1119 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL                                 | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA SANITÁRIA OU ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E REGISTRO NO CREA  | CNH TIPO "B" |
| 1122 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL E REGISTRO NO CREA  | CNH TIPO "B" |
| 1136 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ARQUITETURA, ARQUITETURA E URBANISMO, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1140 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ARQUITETURA, ARQUITETURA E URBANISMO, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1153 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ARQUITETURA, ARQUITETURA E URBANISMO, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1167 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ARQUITETURA, ARQUITETURA E URBANISMO, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1170 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL OU ARQUITETURA                  | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ARQUITETURA, ARQUITETURA E URBANISMO, URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL E REGISTRO NO CREA   | CNH TIPO "B" |
| 1184 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | AGRONOMIA                             | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL E REGISTRO NO CREA  | CNH TIPO "B" |
| 1198 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | CIVIL                                 | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL COM REGISTRO NO CREA  | CNH TIPO "B" |
| 1208 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, MECÂNICA E DE AUTOMÓVEIS, DE PRODUÇÃO MECÂNICA, DE PRODUÇÃO METALÚRGICA, INDUSTRIAL-MECÂNICA, INDUSTRIAL-METALÚRGICA, METALÚRGICA; ENGENHARIA ELÉTRICA, INDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO ELÉTRICA, DE COMPUTAÇÃO OU ELETRÔNICA E REGISTRO NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1211 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, MECÂNICA E DE AUTOMÓVEIS, DE PRODUÇÃO MECÂNICA, DE PRODUÇÃO METALÚRGICA, INDUSTRIAL-MECÂNICA, INDUSTRIAL-METALÚRGICA, METALÚRGICA; ENGENHARIA ELÉTRICA, INDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO ELÉTRICA, DE COMPUTAÇÃO OU ELETRÔNICA E REGISTRO NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1225 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, MECÂNICA E DE AUTOMÓVEIS, DE PRODUÇÃO MECÂNICA, DE PRODUÇÃO METALÚRGICA, INDUSTRIAL-MECÂNICA, INDUSTRIAL-METALÚRGICA, METALÚRGICA; ENGENHARIA ELÉTRICA, INDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO ELÉTRICA, DE COMPUTAÇÃO OU ELETRÔNICA E REGISTRO NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1239 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, MECÂNICA E DE AUTOMÓVEIS, DE PRODUÇÃO MECÂNICA, DE PRODUÇÃO METALÚRGICA, INDUSTRIAL-MECÂNICA, INDUSTRIAL-METALÚRGICA, METALÚRGICA; ENGENHARIA ELÉTRICA, INDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO ELÉTRICA, DE COMPUTAÇÃO OU ELETRÔNICA E REGISTRO NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1242 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, MECÂNICA E DE AUTOMÓVEIS, DE PRODUÇÃO MECÂNICA, DE PRODUÇÃO METALÚRGICA, INDUSTRIAL-MECÂNICA, INDUSTRIAL-METALÚRGICA, METALÚRGICA; ENGENHARIA ELÉTRICA, INDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO ELÉTRICA, DE COMPUTAÇÃO OU ELETRÔNICA E REGISTRO NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1256 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL  | ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, MECÂNICA E DE AUTOMÓVEIS, DE PRODUÇÃO MECÂNICA, DE PRODUÇÃO METALÚRGICA, INDUSTRIAL-MECÂNICA, INDUSTRIAL-METALÚRGICA, METALÚRGICA; ENGENHARIA ELÉTRICA, INDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO ELÉTRICA, DE COMPUTAÇÃO OU ELETRÔNICA E REGISTRO NO CREA. | CNH TIPO "B" |



| CÓD  | CARGOS                              | FUNÇÕES                      | MODALIDADE            | ESCOLARIDADE E REQUISITOS   | REQUISITOS   |
|------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------|---|--------------|
| 1260 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | GEOLOGIA E MINAS      | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE GEOLOGIA E REGISTRO NO CREA.   | CNH TIPO "B" |
| 1273 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | GEOLOGIA E MINAS      | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE GEOLOGIA E REGISTRO NO CREA.   | CNH TIPO "B" |
| 1287 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | GEOLOGIA E MINAS      | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE GEOLOGIA E REGISTRO NO CREA.   | CNH TIPO "B" |
| 1290 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | GEOLOGIA E MINAS      | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE GEOLOGIA E REGISTRO NO CREA.   | CNH TIPO "B" |
| 1300 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | GEOLOGIA E MINAS      | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE GEOLOGIA E REGISTRO NO CREA.   | CNH TIPO "B" |
| 1314 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | GEOLOGIA E MINAS      | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE GEOLOGIA E REGISTRO NO CREA.   | CNH TIPO "B" |
| 1328 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | QUÍMICA               | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE QUÍMICA E REGISTRO NO CREA.   | CNH TIPO "B" |
| 1331 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO | GRADUAÇÃO PLENA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA OU AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO APOSTILADA NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1345 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO | GRADUAÇÃO PLENA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA OU AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO APOSTILADA NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1359 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO | GRADUAÇÃO PLENA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA OU AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO APOSTILADA NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1362 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO | GRADUAÇÃO PLENA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA OU AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO APOSTILADA NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1376 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO | GRADUAÇÃO PLENA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA OU AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO APOSTILADA NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1380 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL                       | SEGURANÇA DO TRABALHO | GRADUAÇÃO PLENA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA OU AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO APOSTILADA NO CREA. | CNH TIPO "B" |
| 1393 | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ADMINISTRADOR                |                       | GRADUAÇÃO PLENA EM ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO NO CRA  |              |
| 1403 | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ANALISTA DE SISTEMAS         |                       | GRADUAÇÃO PLENA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO SE HOUVER.       |              |
| 1417 | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ASSESSOR DE IMPRENSA         |                       | GRADUAÇÃO PLENA EM JORNALISMO   |              |
| 1420 | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ASSESSOR JURÍDICO            |                       | GRADUAÇÃO PLENA EM DIREITO E REGISTRO NA OAB  |              |
| 1434 | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | DESIGNER GRÁFICO             |                       | GRADUAÇÃO PLENA NA ÁREA DE DESIGN OU COMUNICAÇÃO VISUAL   |              |
| 1448 | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO |                       | GRADUAÇÃO PLENA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO NO CRC   |              |
| 1451 | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS |                       | GRADUAÇÃO PLENA EM ADMINISTRAÇÃO, PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO  |              |
| 1465 | AGENTE NÍVEL SUPERIOR               | ANALISTA DE PROCESSOS        |                       | GRADUAÇÃO PLENA COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO SE HOUVER   |              |
| 1479 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | AGRONOMIA             | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA  |              |
| 1482 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | CIVIL                 | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA SANITÁRIA OU ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E REGISTRO NO CREA                             |              |
| 1496 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | ARQUITETURA           | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE ARQUITETURA E REGISTRO NO CREA  |              |
| 1506 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | CIVIL                 | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE CIVIL E REGISTRO NO CREA  |              |
| 1510 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO             | ELETRICISTA           | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE ELETRICISTA E REGISTRO NO CREA  |              |

| CÓD  | CARGOS                              | FUNÇÕES          | MODALIDADE             | ESCOLARIDADE E REQUISITOS   | REQUISITOS |
|------|-------------------------------------|------------------|------------------------|---|------------|
| 1523 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO | AGRIMENSURA            | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE AGRIMENSURA, E REGISTRO NO CREA   |            |
| 1537 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO | GEOLOGIA E MINAS       | GRADUAÇÃO PLENA EM CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE GEOLOGIA E REGISTRO NO CREA.   |            |
| 1540 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO | MECÂNICA E METALÚRGICA | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE MECÂNICA E METALÚRGICA E REGISTRO NO CREA   |            |
| 1554 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO | QUÍMICA                | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE QUÍMICA E REGISTRO NO CREA  |            |
| 1568 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | ASSESSOR TÉCNICO | SEGURANÇA DO TRABALHO  | GRADUAÇÃO PLENA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA OU AGRONOMIA E REGISTRO NO CREA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO APOSTILADA NO CREA. |            |
| 1573 | PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA | FISCAL           | AGRIMENSURA            | GRADUAÇÃO PLENA NA MODALIDADE AGRIMENSURA E REGISTRO NO CREA  |            |

## 2. NÍVEL MÉDIO

| CÓDIGO | CARGOS | FUNÇÕES | MODALIDADE                                     | ESCOLARIDADE E REQUISITOS   | REQUISITOS   |
|--------|--------|---------|--|---|--------------|
| 2018   | AGENTE | FISCAL  | AGRONOMIA                                      | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM AGROPECUÁRIA E REGISTRO NO CREA  | CNH TIPO "B" |
| 2021   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO NA MODALIDADE CIVIL, MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA E REGISTRO NO CREA | CNH TIPO "B" |
| 2035   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO NA MODALIDADE CIVIL, MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA E REGISTRO NO CREA | CNH TIPO "B" |
| 2049   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO NA MODALIDADE CIVIL, MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA E REGISTRO NO CREA | CNH TIPO "B" |
| 2052   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO NA MODALIDADE CIVIL, MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA E REGISTRO NO CREA | CNH TIPO "B" |
| 2066   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO NA MODALIDADE CIVIL, MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA E REGISTRO NO CREA | CNH TIPO "B" |
| 2070   | AGENTE | FISCAL  | CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO NA MODALIDADE CIVIL, MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA E REGISTRO NO CREA | CNH TIPO "B" |
| 2083   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2097   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2107   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2110   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2124   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2138   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2141   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2155   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2169   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2172   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2186   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2190   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2200   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2213   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2227   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2230   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2244   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2258   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2261   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |
| 2275   | AGENTE | FISCAL  |  | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA                    | CNH TIPO "B" |

| CÓD  | CARGOS                | FUNÇÕES                              | MODALIDADE | ESCOLARIDADE E REQUISITOS  | REQUISITOS   |
|------|-----------------------|--------------------------------------|------------|--|--------------|
| 2289 | AGENTE                | FISCAL                               |            | ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM UMA DAS ÁREAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E REGISTRO NO CREA | CNH TIPO "B" |
| 2292 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2302 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2316 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2320 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2333 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2347 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2350 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2364 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2378 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2381 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2395 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2405 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2419 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2422 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2436 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2440 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2453 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2467 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2470 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2484 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2498 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2508 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2511 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2525 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2539 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2542 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2556 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2560 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2573 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2587 | AGENTE ADMINISTRATIVO |                                      |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2590 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ATENDIMENTO POR TELEFONE             |            | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |              |
| 2600 | AGENTE TÉCNICO        | ASSISTENTE CONTÁBIL-FINANCEIRO       |            | ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM CONTABILIDADE COMPLETO E REGISTRO NO CRC                         |              |
| 2614 | AGENTE TÉCNICO        | TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA |            | ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE COMPLETO                          |              |

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2009**

FLORIANÓPOLIS (SC), 29 DE JULHO DE 2009.

**ANEXO III – Sede, Inspetorias, Escritórios, endereços e horários de atendimento**

| <b>Município</b>      | <b>Endereço</b>  | <b>Horário de Atendimento</b>                       |
|-----------------------|--|---|
| Florianópolis (Sede)  | Rodovia Admar Gonzaga, 2125 – Itacorubi  | 09h às 17h  |
| Araguariá             | Av. Engenheiro Mesquita, 575, sala 02 (próximo a Polícia Militar) – Centro             | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Blumenau              | Rua Timbó, 84 - Bairro Victor Konder   | 09h às 17h  |
| Brusque               | Rua Hercílio Luz, 175, sala 1 – Centro   | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Caçador               | Rua Alcides Tombini, 119 - Paraíso – Próximo à CIDASC                                  | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Canoinhas             | Rua Vidal Ramos, 966 – Centro  | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Chapecó               | Rua Barão do Rio Branco, 50-E, Ed. Albatroz, sala 403                                  | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Concórdia             | Rua Domingos Machado de Lima, 885, Ed. Saturno, sala 2                                 | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Criciúma              | Rua Thomé de Souza, nº 829, Bairro Michel, próximo a prefeitura do município.          | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Florianópolis         | Rua Almirante Alvim, 470 – Centro  | 09h às 17h  |
| Itajaí                | Rua Cabo P.M. Antônio Rudolf, 155 - Praia Brava  | 09h às 17h  |
| Jaraguá do Sul        | Rua Barão do Rio Branco, 588 – Centro  | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Joaçaba               | Rua Roberto Trompowsky, 304  | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Joinville             | Rua Alexandre Dohler, 56 – Centro  | 09h às 17h  |
| Lages                 | BR 282, nº 2.000 - Cx. P. 536  | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Rio do Sul            | Rua dos Pioneiros, 313, sala térrea  | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Rio Negrinho          | Rua Pedro Simões de oliveira, 416 - sala 01  | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| São Miguel            | AV. Salgado Filho, 901, Centro   | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Tubarão               | Rua Januário Alves Garcia, 368 Margem Esquerda   | das 09h às 12h e das 13h30 às 17h                   |
| Videira               | Rua Padre Anchieta nº 126, Térreo - em frente Eletromil - Centro                       | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Xanxerê               | Rua Barão do Rio Branco nº 141, esquina Coronel Passos Maia - Ed Antony - sala 2       | 09h às 12h e das 13h30 às 17h                       |
| Campos Novos          | Rua Coronel Farrapo, 526 – Centro  | das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30                  |
| Curitibanos           | Rua Maximino de Moraes, 120 - Sala 01 - Ed. Mariana – Centro                           | das 9h às 12h e das 13h30 às 17h                    |
| Mafra                 | Rua Campos Salles, 100 - sala 02 – Centro  | das 9h às 12h e das 13h30 às 17h                    |
| Porto União           | Avenida Getúlio Vargas 466, sala 03 – Centro   | das 9h às 12h e das 13h30 às 17h                    |
| São Bento do Sul      | Rua Dom Pedro II, 457 sala 03 – Centro   | das 9h às 12h e das 13h30 às 17h                    |
| São Joaquim           | Rua Inácio Palma ,nº 55 , sala 02 , Centro   | das 9h às 12h e das 13h30 às 17h                    |
| São José              | Rua Capitão Adelino Platti, 61, Edifício Diplomata II, Bloco B, loja 05 – Campinas     | 9h às 12h e das 13h30 às 17h                        |
| São Lourenço do Oeste | Rua Duque de Caxias, 312, Sala 01, Centro  | Quintas-feiras das 9h15 às 11h45 e das 13h às 16h30 |
| Fraiburgo             | Rua Madre Paulina, 21 - Cjto. 304, Centro  | Sextas-feiras das 9 às 12h e das 13 às 17h          |
| Imbituba              | R. Nereu Ramos, 815 - Sala 201 - Junto à Associação Comercial e Industrial de Imbituba | Sextas-feiras das 9 às 12h e das 13h30 à 17h        |
| Itapoá                | Av. Principal, s/n - Prédio da Associação Comercial (junto à Prefeitura Municipal)     | Segundas-feiras das 9 às 12h                        |
| São Francisco do Sul  | Rua Dr. Luis Gualberto, 51 - Centro - Associação Comercial                             | Terças-feiras das 9h às 12h                         |

**ANEXO IV – Provas e Programas (a ser confirmado depois da definição dos cargos)**

*Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de junho de 2009.*

**1. Nível Superior****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível superior e terá 20 (vinte questões) como segue:

**Língua Portuguesa – 8 (oito) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

**Noções de Informática – 4 (quatro) questões**

Conceitos básicos. *Software*, *hardware* e redes. Noções de Microsoft Windows XP. Editor de texto Microsoft Word. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

**Legislação Específica do Sistema CONFEA/CREA – 8 (oito) questões**

Lei Federal nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei Federal nº 5.524/68 (Dispõe sobre o exercício da profissão do técnico industrial de nível médio). Lei Federal nº 6.496/77 (Institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia [...] e dá outras providências). Lei Federal nº 6.619/78 (Altera dispositivos na Lei nº 5.194/66). Lei Federal nº 4.950-A/66 (Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária). Resoluções do CONFEA. Resolução nº 209/72 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas e estrangeiras). Resolução nº 218/73 (Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 266/79 (Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia. Resolução nº 313/86 (Dispõe sobre o exercício profissional dos tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194/66 e dá outras providências). Resolução nº 317/86 (Dispõe sobre o registro de acervo técnico dos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia e expedição de certidão). Resolução nº 336/89 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia). Resolução nº 359/91 (Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências). Resolução nº 393/95 (Regulamenta a aplicação das alíneas "d" e "e" do Artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966). Resolução nº 394/95 (Dispõe sobre o procedimento para o registro de atividade cuja anotação de responsabilidade técnica – ART – não se fez na época devida nos CREAS). Resolução nº 397/95 (Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional). Resolução nº 413/97 (Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica). Resolução 417/98 (dispõe sobre empresas industriais enquadráveis nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66. Resolução nº 425/98 (Dispõe sobre a anotação de responsabilidade técnica e dá outras providências). Resolução nº 456/01 (Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAS e as entidades de classe e dá outras providências). Resolução nº 473/02 (Institui tabela de títulos profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências). Resolução nº 1.000/02 (Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema CONFEA/CREA). Resolução nº 1.002/02 (Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências). Resolução nº 1004/03 (Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar). Resolução nº 1.007/03 (Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição da carteira de identidade profissional e dá outras providências). Resolução nº 1.008/04 (Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades). Resolução 1.010/05 (Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional). Resolução 1.018/06 (Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos Creas). Resolução 1.019/06 (Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas). Resolução 1.023/08 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional). Regimento Interno do CREA-SC.

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será específica a cada um dos cargos de nível superior e terá 20 (vinte questões) como segue:

**PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - FISCAL - AGRONOMIA**

Fundamentos de ecologia e agroecologia; **agrotóxicos, fitossanidade, topografia, organismos geneticamente modificados**, agroecossistemas; agricultura agroecológica; manejo integrado de pragas e doenças; proteção animal e vegetal; legislação ambiental; dinâmica populacional; poluição; manejo e conservação do solo e da água. Gestão ambiental. Introdução a Microbiologia. Aspectos gerais das grandes culturas: culturas permanentes e temporais; hortifruticultura e fruticultura: aspectos gerais (importância econômica, produção e comercialização); noções de solos: constituição, perfil, fases do solo, amostragem, calagem, adubação, fontes de matéria orgânica, importância de matéria orgânica no solo; práticas conservacionistas e manejo do solo, equipamentos utilizados para marcação de curva de nível, determinação da declividade, classes de utilização do solo; preparo do solo: tipos de preparo (convencional, reduzido, mínimo e plantio direto); esquema de preparo do solo; irrigação e drenagem: noções de sistemas de irrigação e drenagem, água disponível no solo, cuidados na operação dos sistemas de irrigação; noções de viveiro e sementeiras; tratamentos fitossanitários: cuidados básicos com o manuseio de defensivos, noções de aplicação de defensivos

agrícolas, equipamentos utilizados e regulagens; reconhecimento das principais doenças e pragas que afetam as culturas, conhecimentos básicos; alimentação animal: conservação de forragens (fenação e ensilagem).

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - FISCAL - AGRIMENSURA**

Desenho Técnico Topográfico, CAD, Matemática Aplicada a Topografia, Informática Básica e Aplicada, Ciências do Solo, Normas Técnicas, Topografia Geral, Goniometria, Planimetria, Altimetria, Planialtimetria, Equipamentos e Tecnologias para Levantamentos Topográficos, Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Cartografia, Geodésia, Georreferenciamento, Cadastro Nacional de Imóveis Rurais, Estradas, Astronomia, Ajustamentos, Parcelamento do Solo e Urbanização, Legislação profissional e específica da área.

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - FISCAL – CIVIL (CÓDIGO 1119)**

Gestão Ambiental: Planejamento e gestão ambiental; Normas ISO 14.000 e OHSAS 18.001; Auditoria ambiental; Educação ambiental na empresa; Licenciamento ambiental; Estudos de impacto ambiental; Avaliação de impacto ambiental; Instrumentos de gestão de uso e ocupação do solo. Gestão de Recursos Hídricos: A água na natureza; Propriedades da água; Usos da água e requisitos de qualidade; Fontes de poluição das águas; Características qualitativas e quantitativas das águas residuárias; Parâmetros de qualidade de água; Autodepuração dos cursos d'água; Controle da poluição; Princípios da gestão integrada de recursos hídricos; Modelos de gerenciamento de bacias hidrográficas; Bacia hidrográfica como unidade de planejamento. Saneamento ambiental: Sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Operações e processos unitários de tratamento de água e esgotos. Tecnologias e sistemas de tratamento de água e esgotos. Gerenciamento de resíduos sólidos de ETE's e ETA's. Conceitos básicos de SIG; Sistema de coordenadas e georeferenciamento; Tipos de imagem e sistemas de imageamento; Aplicações de sensoriamento remoto e SIG. Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos – Federal: Política Nacional de Meio Ambiente: Lei nº 6.938/81; Lei nº 4.771/65 e alterações; Lei do SNUC: Lei nº 9.985/05; Lei de crimes ambientais: Lei nº 9.605/98; Regulamentação da Lei de crimes ambientais: Decreto nº 6.514/08; Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº 9.433/97; Lei de criação da ANA: Lei nº 9.984/00; Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde; Resoluções 42 CONAMA nº 01/86, nº 237/97, nº 302/02, nº 303/02, nº 357/05, nº 369/06, nº 375/06 e nº396/08; Noções de Estatística. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - FISCAL - CIVIL OU ARQUITETURA**

Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem-estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes.

Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico-financeiro, Licitações e Contratos de obras públicas (Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações); execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações; etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado; normas para construção civil; patologias da construção civil; higiene e segurança do trabalho; Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral; Laudo técnico; Parecer técnico; Estudos de viabilidade técnico-econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação (Código de Processo Civil - CPC); Fiscalização de obras e serviços: Preparação do terreno – topografia; Projeto estrutural – especificação e detalhamento da armadura; Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário - Calhas, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais; Sistemas preventivos contra incêndio; Entrega da Obra; Mensuração de obra e serviço; Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços; Elaboração de projetos: assessoria e supervisão; Ajuste de projeto aos imprevistos; Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de *layout*.

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - FISCAL – AGRONOMIA (CÓDIGO 1184)**

Edafologia: Gênese, morfologia e classificação de solos; Capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Fitotecnia e ecologia; Silvicultura; Organismos geneticamente modificados; Tecnologia e produção de sementes e mudas; Cultivo protegido; Agrometeorologia; Recursos naturais renováveis; Fisiologia Vegetal; Métodos de propagação de plantas; Melhoramento Vegetal. Fitossanidade: Fitopatologia; Entomologia agrícola; Ciência de plantas daninhas; Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas e florestais; Implementos para tração animal. Manejo da água: Hidrologia e hidráulica; Irrigação e drenagem. Topografia: Levantamentos planialtimétricos; Noções de geoprocessamento e sensoriamento remoto.



**PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - FISCAL – CIVIL (CÓDIGO 1198)**

HISTÓRICO DA ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES EM SERVIÇOS: Definições, diferenças, conceitos e objetivos. Atividades relacionadas com outras áreas das organizações. Sistemas de produção e operações. Métodos de previsão qualitativos e quantitativos. ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS E DE PRODUÇÃO/OPERAÇÕES: Efetividade - Qualidade x Produtividade: Eficácia x Eficiência. Interação entre estratégia corporativa e estratégia de produção. Estágios de desenvolvimento da manufatura e serviços. Objetivos de desempenho da manufatura. Priorização dos objetivos de desempenho. Áreas de decisão estratégica de operações. PROJETO E COMPOSTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS: Ciclo de vida de um produto/serviço. Especificações funcionais. Especificações técnicas. Considerações de ordem econômica. Documentação de projeto de um produto. Tipos de engenharia para o desenvolvimento de um produto. Simultânea. Reversa ou de valor Robusta. ESTUDOS DO PROCESSO E DO TRABALHO ATRAVÉS DOS MÉTODOS COM TEMPOS E MOVIMENTOS: Conceitos gerais. As operações e os movimentos. As medidas do tempo. Métodos, tempo e produtividade. Definição de prêmio padrão de produção. Ergonomia, Empowerment. Processo e fluxograma. Controle Estatístico do Processo – CEP. 5W1H/5W2H , Rede PERT / CPM e Redes Neurais. TECNOLOGIA DOS PROCESSOS: Tipos de automação: Fixa, programável e flexível. Tecnologia de grupo. Importância de flexibilidade. CIM - Computer-Integrated Manufacturing. CAD - Computer-Aided Design. CAP - Computer-Aided Planning. CAM - Computer-Aided Manufacturing. Máquinas e ferramentas, Robótica e manuseio automático de materiais. FMS – Flexible Manufacturing System. CAQ – Computer Aided Quality. LOCALIZAÇÃO E ARRANJO FÍSICO DAS INSTALAÇÕES: Aspectos centrais nas decisões de localização de instalações. Avaliação de opções de localização de instalações. Tipos básicos de arranjo físico. Arranjo Físico de instalações no processo de produção. PLANEJAMENTO E CONTROLE DA CAPACIDADE: Medição da demanda e da capacidade. Localização da capacidade. Políticas alternativas e decisões de capacidade. Operação do sistema de produção: Previsão da demanda; planejamento agregado de produção; teoria das restrições; planejamento mestre de produção; balanceamento da linha de produção; LER – Lote Econômico de Reposição; Gerenciamento das filas de espera. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DO CONTROLE DE PRODUÇÃO – PPCP: Tipos de produção. Documentos de controle. A função do PPCP. Gráficos de controle de produção. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS DA MANUTENÇÃO NA PRODUÇÃO. Conceito. Mão-de-obra para a manutenção. CIPA e EPIs. Controles. Tipos de manutenção. Custos da manutenção. AS FILOSOFIAS DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E DAS OPERAÇÕES EM SERVIÇOS. JIC – Just- in-Case. JIT - Just- in-Time . JIT II – Just- in-Time II (Comakership). JIS – Just-in-Sequence. OS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E DAS OPERAÇÕES EM SERVIÇOS: MRP – Material Requirement Planning. MRP II – Manufacturing Resources Planning. ERP – Enterprise Resource Planning. Sistemas híbridos com MRP II / ERP, ERP II, MRP III. Implementações da produção JIT, JIT II. Comakeship – consórcio modular. Sistema Kanban. Melhoria contínua – Kaizen. OPT – Optimized Production Technology. TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS: Bio-reengenharia, BPR (Business Process Reengineering), Downsizing, Rightsizing, Terceirização – BPO. Business Process Outsourcing), Franchising, Benchmarking, SC - Supply Chain e SCM - Supply Chain Management, ECR – Efficient Consumer Response, CRM – Customer Relationship Management, TQC (Total Quality Control), Seis sigma, ABC (Activity Based Costing).

**PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - FISCAL – ELETRICISTA OU MECÂNICA E METALÚRGICA**

Mecânica: Estática, Cinemática e Dinâmica das partículas e corpos rígidos: vínculos e graus de liberdade; Equações de equilíbrio; Esforços simples (esforço normal, esforço cortante, momento fletor, momento torçor); Diagramas de Esforços; Cargas concentradas e distribuídas; Atrito estático e atrito cinético; movimentos de translação e rotação (uniforme e uniformemente acelerado); velocidades linear e angular; aceleração, Quantidade de movimento, Equação de Newton; Lei da ação e reação. Resistência dos Materiais: Esforços internos; Diagrama Tensão-Deformação; Lei de Hooke; Tração, Compressão e cisalhamento; Ductilidade e fragilidade; Propriedades mecânicas (limite de proporcionalidade, limite de elasticidade, limite de escoamento, limite de resistência à tração, limite de ruptura); Tensão admissível; Fluência; Fadiga; Concentração de tensões. Mecanismos, Elementos e Dinâmica das Máquinas: Sistemas articulados (biela-manivela, alavancas); Engrenagens (cilíndricas, helicoidais, cônicas, sem fim); Trens de engrenagens; Mancais de rolamento; Vibrações mecânicas; Balanceamento de máquinas; análise de esforços; Mecanismos da fratura; transmissão de potência. Materiais e Processos de Fabricação: Estrutura e propriedades dos metais; Ensaio destrutivo e não destrutivo; Tratamentos térmicos, Aço e suas ligas; Influência dos elementos de liga e da temperatura no comportamento dos aços; Processos de fabricação (fundição, soldagem, corte, estampagem, dobramento, forjagem, laminação, extrusão, trefilação); usinagem dos metais. Termodinâmica e Sistemas Térmicos: Superfícies e Volume de Controle; Variáveis Termodinâmicas (pressão, temperatura, densidade, volume específico, energia interna, entalpia, entropia); Manometria; Conservação da Massa; Conservação de Energia; Trabalho e Calor; Calor Específico; Calor sensível e calor latente; 1ª Lei da Termodinâmica; Vapor d'água e suas propriedades; Ciclos térmicos (Carnot, Stirling e Rankine); Combustão (estequiometria, relação ar/combustível, combustão com excesso de ar, produtos da combustão); Turbinas a vapor; Turbinas a gás; Motores de Combustão interna; Psicometria; Princípios de refrigeração, ventilação e ar condicionado; Instalações de vapor (caldeiras, tubulações, purgadores de vapor, sistema de retorno de condensado). Mecânica dos Fluidos e Sistemas Fluidos: Propriedades fundamentais (densidade, peso específico, volume específico, viscosidade); Compressibilidade e elasticidade; Tensão superficial; Capilaridade; Relação entre pressão, densidade e altura de coluna fluida; Pressão absoluta e pressão manométrica; Escoamento de fluidos (Lei da continuidade, vazão mássica e vazão volumétrica); Equação da Energia; Equação de Bernoulli; Fluxo de fluidos ideais; Fluxo de fluidos reais (escoamentos laminar e turbulento, distribuição das velocidades, perdas de carga); Medição das propriedades dos fluidos (pressão, velocidade, vazão); Bombas centrífugas (instalação e seleção, NPSH, altura manométrica total, curvas características, desempenho, cavitação). Transmissão de Calor: Mecanismos envolvidos nos processos de transferência de calor (condução, radiação e convecção); Condução unidimensional em regime permanente; Equação de Fourier para a condução; Princípios de convecção; Lei de resfriamento de Newton; Corpos negros; Lei de Stefan-Boltzman; Transferência de calor por radiação entre corpos negros; Efeitos combinados dos mecanismos de transmissão de calor; Aletas; Trocadores de calor (análise térmica). Instalações e Lubrificação Industrial: Tubulações industriais (componentes; materiais de fabricação; meios de ligação, dimensionamento e flexibilidade das tubulações); Óleos e graxas lubrificantes; Atrito de deslizamento e rolamento; Coeficiente de atrito, aditivos para óleos e graxas; Dispositivos e métodos de

lubrificação; Lubrificação de órgãos de máquina. Gestão da Qualidade: Aspectos humanos da qualidade; Cultura organizacional; Gestão estratégica da qualidade; Garantia da Qualidade e TQC - Controle Total de Qualidade; Auditoria da Qualidade; Normas da série ISO 9000; Ferramentas para melhoria da Qualidade (Just in time, Kanban, análise de valor, círculos de controle da qualidade, controle estatístico de processos) e outros livros que tratem do tema proposto.

Agências reguladoras dos setores afetos à engenharia elétrica e suas legislações; Concessionárias e suas normas. Instalações elétricas prediais e industriais; NBR 5410; NR 10; Luminotécnica; Geração, distribuição e transmissão de energia elétrica; Máquinas elétricas; Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas; Sistemas de aterramento; Subestações. Eletrônica analógica e digital; Sistemas de detecção e alarme de incêndio; Sistemas de controle de acesso e automação. Compatibilidade eletromagnética; Sistemas irradiantes; Sistemas de comunicação por rádio-enlace, fibra ótica, satélite e celular; Sistemas de telefonia e rede internet.

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - FISCAL - GEOLOGIA E MINAS**

Geologia Econômica. Pesquisa Mineral e Avaliação Econômica de Jazidas. Geoestatística. Mecânica das Rochas. Estabilidade de Taludes. Lavra a Céu Aberto. Lavra Subterrânea. Operações Mineiras. Caracterização Tecnológica dos Minérios. Processamento de Minerais. Planejamento de Lavra. Projeto de Mineração. Engenharia Econômica. Condicionamento das Minas. Economia Mineral Brasileira. Recuperação Ambiental. Mineralogia. Estratigrafia. Petrografia. Geologia Estrutural. Geologia Econômica. Hidrogeologia. Paleontologia. Prospecção. Geoquímica. Geofísica. Pesquisa Mineral e Avaliação Econômica de Jazidas. Geologia do Brasil. Depósito Minerais do Brasil. Modelagem Geológica. Geoprocessamento. Geologia Histórica. Recuperação Ambiental. Economia Mineral Brasileira. Geotecnia Cartografia para Geoprocessamento. Fundamento de Posicionamento de GPS.

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - FISCAL - QUÍMICA**

Leis de Newton, Fourier e Fick e suas Aplicações. Balanços de Quantidade de Movimento, de Energia e de Massa e suas Aplicações. Fundamentos da Termodinâmica 1a e 2a Lei. Equilíbrio de Fases. Equilíbrio Químico. Cinética Química Homogênea. Cinética Química Heterogênea. Cinética e Equilíbrio Eletroquímico. Processos de Separação (Absorção, Adsorção, Destilação, Extração, Líquido - Líquido e Evaporação), Equipamentos da Engenharia Química e Processos Industriais; Combustíveis: propriedades e caracterização. Combustão. Tratamento de água para processos industriais; Corrosão; Química Analítica Qualitativa; Química Analítica Quantitativa; Análise Instrumental Química. Geração de vapor. Propriedades termodinâmicas do vapor. Manuseio de diagramas de Mollier e similares.

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - FISCAL - SEGURANÇA DO TRABALHO**

Prevenção e Controle de Perdas; Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho; Higiene Ocupacional; Proteção Respiratória; Segurança do trabalho em atividades industriais; Segurança do trabalho em atividades de transportes; Interpretação dos TLV conforme a ACGIH; Espaço Confinado; Prevenção e controle de Sinistros; Ergonomia; Legislação sobre Segurança; Higiene e Medicina do Trabalho – Lei 6514/77; Lei 7.410/85, regulamentada pelo Decreto 92.530/86. Normas Regulamentadoras; Legislação Previdenciária – Lei 8212/91 e Lei 8213/91, Decretos 3048/99 e 4882/03; Higiene e Segurança no Trabalho; Toxicologia Ocupacional; Doenças Ocupacionais; Bioestatística Aplicada a Saúde do Trabalhador; Epidemiologia Geral e Ocupacional; Legislação e Perícia do Trabalho; Saúde Mental no Trabalho; Primeiros Socorros.

#### **AGENTE NIVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR**

Administração Geral: escolas do pensamento administrativo. Funções administrativas. Organização: missão, propósitos, objetivos, estratégias. Mudança organizacional. Clima organizacional; Competências e habilidades do administrador. Estudo das organizações: organizações formais, tipos de organização, organização burocrática. Estrutura organizacional: tamanho, tecnologia, ambiente, estratégia, complexidade, formalização, centralização, descentralização, departamentalização, organograma. Análise de Negócio: Modelagem Relacional, Dimensional, Business Intelligence e técnicas de levantamento de dados. Análise e distribuição do trabalho. Análise do processamento. Aproveitamento racional do espaço físico. Normalização e Padronização. Administração de Recursos Humanos: Recrutamento e seleção de pessoal. Descrição, análise e avaliação e classificação de cargos. Avaliação de desempenho. Balanced ScoreCard (BSC). Planos de benefícios. Higiene e Segurança do Trabalho. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. Controle e auditoria de Recursos Humanos. Administração de Materiais e Logística: Administração de Materiais, Logística e Cadeia de Suprimentos. Funções e objetivos de Administração de Material. Indicadores de gestão. Classificação e especificação de materiais. Análise de Valor. Qualidade, normas técnicas, normas da série ISO 9000, qualidade total. Gestão de estoque: modelos de gestão, variáveis, técnicas. Classificação ABC. Compras: informações básicas, registros, cadastro de fornecedores, seleção de fornecedores, acompanhamento de pedidos. Licitações, Contratos e Sanções penais. Lei 8.666/93 e suas alterações. A modalidade de Pregão: conceitos, legislação, regulamentação. Recepção de materiais. Estocagem de materiais. Expedição. Distribuição. Inventários. Administração Financeira e Orçamentária: Finanças públicas. Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento econômico. Teoria do Gasto Público. Receita Pública e Tributação. Sistema Tributário Nacional e federalismo fiscal. Orçamento público no Brasil. Políticas de estabilização. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, programação e não afetação da receita. Orçamento-programa e orçamento base zero. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita orçamentária: classificação econômica, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), competência tributária e repartição das receitas tributárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura.

#### **AGENTE NIVEL SUPERIOR - ANALISTA DE SISTEMAS**

**Análise e Desenvolvimento de Sistemas:** Metodologias de desenvolvimento e fundamentos de engenharia de software; Modelos de ciclo de vida de desenvolvimento de software; Análise e projeto estruturado; Análise e projeto orientado a objetos; UML (Unified

Modeling Language); Metodologias e ferramentas de desenvolvimento Orientado a objetos; Análise essencial; Modelagem de dados; Análise e técnica de levantamento de requisitos; Visão conceitual de ferramenta CASE; Ambientes e ferramentas de desenvolvimento de software orientado a objetos. Técnicas e estratégias de teste de software; Qualidade no desenvolvimento de Software; Métricas de software: Análise por pontos por função; Reengenharia; Engenharia reversa. **Linguagens de Programação:** Lógica de programação; Tipos abstratos de dados; Estruturas de dados (lista, fila, pilha, árvore binária) e arquivos; Funções e procedimentos; Estruturas de controle de fluxo; Álgebra Linear; Compiladores e interpretadores; Programação estruturada; Programação orientada a objetos; Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Padrões de projeto. Linguagem e ambiente de desenvolvimento Microsoft .NET; Microsoft ASP.NET; Linguagem Microsoft C# (CSharp); Microsoft Visual Studio .NET; Web Form; Tracing em aplicações ASP.NET; User Controls; Criação de componente; Sessions; Validação de entrada de dados; Arquivos de configuração; Conceitos de ADO.NET; XML; Web Application; ASP.NET MVC; Padrões da tecnologia web; Desenvolvimento Web em ambiente .NET; Consumindo e criando XML Web Services; Implementação de segurança em aplicações Microsoft ASP.NET; Stored Procedures; Linguagem SQL: SELECT, INSERT, DELETE e UPDATE; Programação em JavaScript; Programação de HTML; Interfaces gráficas; Navegabilidade; Noções de PHP e COBOL; **Banco de dados:** Conceitos e arquitetura para sistemas de dados; Características de SGBD; Conceitos de Banco de Dados Relacionais; Abstração de Dados; Modelagem conceitual de dados; IDEF1X; Tipos de Banco de Dados; Projeto Lógico de Banco de Dados; Projeto Físico de Banco de Dados; Ferramenta Platinum ERWin; Normalização; Modelos de Implementação: Cliente/Servidor, WEB, Web Services, N-Camadas (conceitos); Microsoft SQL Server 2005 e 2008. Administração de Banco de Dados; Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute); DDL -Data Definition Language; DML - Data Manipulation Language; DCL - Data Control Language; Transação; Integridade referencial; Views; Stored Procedures; Triggers; Otimização e Performance; Noções de Data mining e Data Warehouse; Segurança e criptografia em banco de dados; Backup e recuperação de banco de dados. **Sistemas Operacionais, Redes e Segurança:** Conhecimento de Sistemas Operacionais Linux e Windows; Sistemas de arquivos; Fundamentos de redes; Administração de redes padrão Windows; Windows 2008 Server; Noções de Virtualização; Microsoft Active Directory; Políticas de Diretivas de grupo (GPO); Estrutura e organização de redes de comunicação de dados; Conceitos de protocolos; Rede TCP/IP; Tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Transferência de informação e arquivos; Serviços de Rede: DHCP, DNS, FTP, SSH, TELNET; Recursos de proteção e segurança; Tecnologias de redes locais ethernet; Cabeamento; Elementos de interconexão de redes de computadores: gateways, hubs, bridges, switches e roteadores; Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; Mecanismos de segurança: firewall, detectores de intrusão, serviços de autenticação, criptografia, assinatura digital, certificação digital, protocolos e arquitetura de segurança lógica e física; Segurança de Sistema de Informação.

#### **AGENTE NIVEL SUPERIOR - ASSESSOR DE IMPRENSA**

Código de Ética da FENAJ. Estatuto do Sindicato dos Jornalistas de SC. Decretos sobre Exercício da Profissão.

Elaboração de pautas. Técnicas de reportagem em mídia impressa, rádio, TV e online. Produção de entrevistas para meios impressos, audiovisuais e digitais. Pesquisa, revisão e ordenação de textos. Edição de jornais, boletins para público interno e externo, e publicações diversas. Edição em áudio e vídeo. Comunicação institucional. Noções de assessoria de comunicação: notas, releases e clipping. Planejamento e cobertura de eventos. Noções de estatística. Noções de diagramação e editoração de textos. A comunicação na cultura contemporânea; as teorias contemporâneas da comunicação; a relação entre comunicação e política; os canais (veículos) de comunicação: jornal, revista, televisão; agências, mídia eletrônica/Internet.; o processo de comunicação; integração global e novos meios de comunicação. A linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo; o jornalismo econômico. Assessoria de imprensa: conceito, finalidade. Meios de divulgação: entrevista coletiva, entrevista exclusiva, "press release" etc. Relacionamento e atendimento à imprensa. Gestão estratégica da comunicação organizacional; comunicação interna; comunicação integrada interna-externa; planejamento estratégico. Noções de produção de peças publicitárias, mídia, terminologias da propaganda. Revisão ortográfica, gramatical e sintaxe em textos. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento. O uso do Outlook (e-mail, calendário, contatos e tarefas).

#### **AGENTE NIVEL SUPERIOR - ASSESSOR JURÍDICO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos Estados, Distrito Federal e Municípios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e Juízes dos Estados; da Justiça Federal; da Justiça do Trabalho. Das funções essenciais à justiça; do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. Da tributação e do orçamento. O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: administração direta e indireta. Autarquias. Fundações públicas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99). Prescrição, decadência e preclusão. Prescrição administrativa (Lei nº 9.873/99). Prescrição contra a Administração Pública. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Contratos

Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92).

**DIREITO CIVIL:** Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Domicílio Civil. Bens: conceito e espécies. Fatos e Atos Jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência; caso fortuito e força maior. Direitos Reais: espécies. Do Direito de Família: do casamento; das relações de parentesco; do direito patrimonial; do regime de bens entre os cônjuges; do usufruto e da administração dos bens de filhos menores; dos alimentos; do bem de família; da união estável (Lei nº 9.278/96); da tutela e da curatela. Do Direito das Sucessões: da sucessão em geral; da sucessão legítima; da sucessão testamentária; do inventário e da partilha. Direito das Obrigações: das modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento. Contratos: formação; teoria da imprevisão; evicção; vícios redibitórios; extinção. Espécies de contratos. Responsabilidade Civil. Direito de Empresa.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição: contenciosa e voluntária; órgãos da jurisdição. Competência: espécies; perpetuação; modificações; conflito de competência. Ação: conceito; natureza jurídica; elementos; classificação; condições da ação; cumulação de ações. Processo: conceito; natureza jurídica; princípios fundamentais; pressupostos processuais; processo e procedimento; procedimento ordinário e procedimento sumário; partes; capacidade e legitimidade; substituição processual; litisconsórcio; assistência; intervenção de terceiros; ação regressiva; formação, suspensão e extinção do processo. Petição Inicial: requisitos; inépcia da petição inicial; pedido; cumulação e espécies de pedido. Atos Processuais: tempo e lugar dos atos processuais; comunicação dos atos processuais; despesas processuais e honorários advocatícios; litigância de má fé. Respostas do Réu: efeitos da revelia. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência. Prova: princípios gerais; ônus da prova. Tutela Antecipada e Tutela Específica. Sentença. Coisa Julgada Formal e Material. Preclusão. Duplo Grau de Jurisdição. Liquidação de Sentença. Cumprimento de Sentença. Recursos: pressupostos; apelação; agravo; embargos de declaração; embargos infringentes; recurso especial; recurso extraordinário; embargos de divergência. Ação Rescisória. Pedido de Suspensão de Execução de Liminar e de Segurança. Processo nos Tribunais. Execução: regras gerais; título executivo; responsabilidade patrimonial; espécies de execução. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Embargos do Devedor. Medidas Cautelares. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Mandado de Segurança. *Habeas Data*. Ação de Consignação em Pagamento. Ações Possessórias. Embargos de Terceiro. Juizados Especiais Federais Cíveis. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Recursos Repetitivos. Prerrogativas da Fazenda Pública em Juízo. Reexame Necessário. Prazos Especiais para a Fazenda Pública.

**DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:** Contrato Individual de Trabalho. Duração do Trabalho. Férias Anuais. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e Remuneração. Adicionais Compulsórios. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Recursos no processo do Trabalho. Processo de Execução Trabalhista.

**LEGISLAÇÃO E RESOLUÇÕES:** Lei Federal nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei Federal nº 5.524/68 (Dispõe sobre o exercício da profissão do técnico industrial de nível médio). Lei Federal nº 6.496/77 (Institui a "anotação de responsabilidade técnica" na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia [...] e dá outras providências). Lei Federal nº 6.619/78 (Altera dispositivos na Lei nº 5.194/66). Lei Federal nº 4.950-A/66 (Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária). Resoluções do CONFEA. Resolução nº 209/72 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas e estrangeiras). Resolução nº 218/73 (Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 266/79 (Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia). Resolução nº 313/86 (Dispõe sobre o exercício profissional dos tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194/66 e dá outras providências). Resolução nº 317/86 (Dispõe sobre o registro de acervo técnico dos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia e expedição de certidão). Resolução nº 336/89 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia). Resolução nº 359/91 (Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências). Resolução nº 393/95 (Regulamenta a aplicação das alíneas "d" e "e" do Artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966). Resolução nº 394/95 (Dispõe sobre o procedimento para o registro de atividade cuja anotação de responsabilidade técnica – ART – não se fez na época devida nos CREAS). Resolução nº 397/95 (Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional). Resolução nº 413/97 (Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica). Resolução nº 425/98 (Dispõe sobre a anotação de responsabilidade técnica e dá outras providências). Resolução nº 456/01 (Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAS e as entidades de classe e dá outras providências). Resolução nº 473/02 (Institui tabela de títulos profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências). Resolução nº 1.000/02 (Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema CONFEA/CREA). Resolução nº 1.002/02 (Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências). Resolução nº 1004/03 (Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar). Resolução nº 1.007/03 (Dispõe sobre o registro de profissionais,

aprova os modelos e os critérios para expedição da carteira de identidade profissional e dá outras providências). Resolução nº 1.008/04 (Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades). Regimento Interno do CREA-SC.

#### **AGENTE NÍVEL SUPERIOR – DESIGNER GRÁFICO**

Diagramação e editoração da comunicação impressa. Produção e veiculação de peças gráficas. Planejamento gráfico de material jornalístico, editorial, manuais, folders, posters, cartazes, impressos diversos e outros de divulgação em geral. Programas de editoração eletrônica (Adobe, Photoshop, Adobe InDesign, Quarkxpress, Page Maker e Corel Draw). Criação de elementos de design e artes finais. Desenho de páginas e proporção de fotos e ilustrações. Arte final de desenho. Elaboração de gráficos, painéis, fluxogramas, formulários. Gravação de arquivos em mídias variadas. Projeto gráfico de impressos (fontes, cores e fotografias), produção de marcas visuais (logomarcas), domínio das medidas para jornais (tablóide, standart, boletim), panfletos, cartazes, folders, outdoor, crachás; tratamento de fotografia, luz e sombra, área de descanso, equilíbrio de página e noções de estética. Noções de fotografia. Noções de produção gráfica (tipos de papéis, formatos e acabamentos e processos de impressão); Editoração – Edição - copidesque; normas da ABNT; o projeto visual e Programação Visual (noções); revisão; produção gráfica (noções); editoração eletrônica (noções) - softwares mais utilizados. Noções de Web Design: construção de páginas, notícias e elementos web em dreamweaver, noções de javascript, noções de animação em flash.

#### **AGENTE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO**

Contabilidade Geral: Noções gerais, conceito, objeto, finalidade, princípios, normas, campo de aplicação. Contabilidade como conhecimento. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Patrimônio, ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas. Resultados de exercícios futuros; Atos e fatos contábeis e variações patrimoniais. Escrituração contábil. Lançamento. Regimes contábeis. Contas: conceito, classificação, funções, estrutura e Plano de Contas. Livros de escrituração. Depreciação, amortização, exaustão. Resultado. Provisões. Investimentos – Método de custos e método da equivalência patrimonial. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de lucros (ou prejuízos) acumulados. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Mutações do patrimônio líquido. Contabilidade Pública: Noções de Orçamento Público: despesas e receitas públicas, créditos adicionais. Lei orçamentária anual; Lei de diretrizes orçamentária; Plano plurianual; Contabilidade Pública: conceito, regime contábil, exercício financeiro e campo de aplicação; contabilização e lançamentos das principais operações típicas; Aspectos gerais da Lei nº. 4.320/64; Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000). Licitações (Lei nº. 8.666/93). Auditoria: Normas de Auditoria; Auditoria contábil, de gestão, de programas, operacional e de sistemas; Planejamento de Auditoria; Programa de Auditoria; Exame dos controles internos; Procedimentos de Auditoria: testes substantivos e de controle aplicáveis aos grupos de contas; Papéis de Trabalho: objetivos, tipos, técnica de elaboração; Revisão Analítica: objetivo e técnicas; Parecer: tipos de Pareceres, limitação de escopo; Eventos subsequentes; Controle Interno (Decreto nº. 3.591/2000 e alterações/ Instrução Normativa nº. 01 da Secretaria Federal de Controle de 06/04/2001) e Externo de empresas públicas; Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União; Riscos de Auditoria; Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de auditoria, sistema de informações, risco de auditoria; Tipos de teste em áreas específicas das demonstrações contábeis: caixa e bancos, clientes, estoques, investimentos, imobilizado, fornecedores, advogados, seguros, folha de pagamentos; Amostragem Estatística: tipos de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste; Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo; Uso do trabalho de outros profissionais: outro auditor independente, auditor interno, especialista de outra área. Análise Econômico-Financeira: Análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras. Contabilidade de Custos: Classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas; Apropriação de custos: material, mão-de-obra e rateio de custos indiretos; Rateio de custos na Departamentalização; Métodos de custeio: por absorção e variável; Custos para controle, custo-padrão. Contabilidade Tributária: Legislação Tributária; IRRF; ICMS; Contribuição social sobre o lucro; Destinação de resultado; Imposto de renda de pessoa jurídica; Participações governamentais: PIS, PASEP e COFINS; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Matemática Financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Noções de Direito Administrativo: Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo; Regime Jurídico- Administrativo: princípios do Direito Administrativo brasileiro; Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação; Controle dos atos administrativos; Licitação: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais; Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro. Teoria do fato do príncipe e Teoria da Imprevisão aplicada ao Direito Administrativo; Agentes Públicos. Servidores públicos: classificação e características. Regimes jurídicos funcionais: único, estatutário, e de emprego público. Contratação temporária (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). Execução indireta de atividades - terceirização (Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997); Regime jurídico das concessões de serviço público. Parcerias Público-Privadas; Permissão e Autorização; Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não honeração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva; Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Técnicas de Controle: Controle externo Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443/92 e IN nº 57/08): natureza, competência, jurisdição e julgamento de contas. Processo de Tomada de Contas e Prestação de Contas; O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações; Controladoria. Teoria dos sistemas aplicada às organizações. Definição e funções da controladoria numa organização. Aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCL



(Instrução Normativa SFC/MF n.º 01, de 06.04.2001, publicada no DOU de 12.04.2001, seção I, pág. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI; Técnicas de Controle. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do Sistema de Controle Interno - SCI. Normas relativas ao controle interno administrativo. Normas relativas à audiência do auditado; Normas relativas à forma de comunicação. Relatórios e pareceres de Auditoria. Planejamento das ações de controle interno. Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas. Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Lei 8.112/90 e alterações.

#### **AGENTE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

Análise e distribuição do trabalho. Análise do processamento. Aproveitamento racional do espaço físico. Normalização e Padronização. Administração de Recursos Humanos: Recrutamento e seleção de pessoal. Descrição, análise e avaliação e classificação de cargos. Avaliação de desempenho. Balanced ScoreCard (BSC). Planos de benefícios. Higiene Medicina e Segurança do Trabalho. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. Controle e auditoria de Recursos Humanos. Avaliação de desempenho humano e potencial. **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:** Contrato Individual de Trabalho. Duração do Trabalho. Férias Anuais. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e Remuneração. Adicionais Compulsórios. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Legislação previdenciária (Lei 8.213/91). Constituição Federal artigos 7º e 37º. Noções de Direito Administrativo.

#### **AGENTE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE PROCESSOS**

**Análise e Desenvolvimento de Sistemas:** Análise e projeto estruturado; Análise essencial; Modelagem de dados; Análise e técnica de levantamento de requisitos; Visão conceitual de ferramenta CASE; Análise por pontos por função; Reengenharia; Engenharia reversa. **Análise de Negócio:** Modelagem Relacional, Dimensional, Business Intelligence e técnicas de levantamento de dados. Análise e distribuição do trabalho. Análise do processamento. Aproveitamento racional do espaço físico. Normalização e Padronização. Análise de Valor. Qualidade, normas técnicas, normas da série ISO 9000, qualidade total. Noções de Direito Administrativo e Constitucional.

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ASSESSOR TÉCNICO - AGRONOMIA**

Fundamentos de ecologia e agroecologia; **agrotóxicos, fitossanidade, topografia, organismos geneticamente modificados**, agroecossistemas; agricultura agroecológica; manejo integrado de pragas e doenças; proteção animal e vegetal; legislação ambiental; dinâmica populacional; poluição; manejo e conservação do solo e da água; . Gestão ambiental. Introdução a Microbiologia. Aspectos gerais das grandes culturas: culturas permanentes e temporais; hortifruticultura e fruticultura: aspectos gerais (importância econômica, produção e comercialização); noções de solos: constituição, perfil, fases do solo, amostragem, calagem, adubação, fontes de matéria orgânica, importância de matéria orgânica no solo; práticas conservacionistas e manejo do solo, equipamentos utilizados para marcação de curva de nível, determinação da declividade, classes de utilização do solo; preparo do solo: tipos de preparo (convencional, reduzido, mínimo e plantio direto); esquema de preparo do solo; irrigação e drenagem: noções de sistemas de irrigação e drenagem, , água disponível no solo, cuidados na operação dos sistemas de irrigação; noções de viveiro e sementeiras; tratamentos fitossanitários: cuidados básicos com o manuseio de defensivos, noções de aplicação de defensivos agrícolas, equipamentos utilizados e regulagens; reconhecimento das principais doenças e pragas que afetam as culturas, conhecimentos básicos; alimentação animal: conservação de forragens (fenação e ensilagem),

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ASSESSOR TÉCNICO – CIVIL (AMBIENTAL – 1482)**

Gestão Ambiental: Planejamento e gestão ambiental; Normas ISO 14.000 e OHSAS 18.001; Auditoria ambiental; Educação ambiental na empresa; Licenciamento ambiental; Estudos de impacto ambiental; Avaliação de impacto ambiental; Instrumentos de gestão de uso e ocupação do solo. Gestão de Recursos Hídricos: A água na natureza; Propriedades da água; Usos da água e requisitos de qualidade; Fontes de poluição das águas; Características qualitativas e quantitativas das águas residuárias; Parâmetros de qualidade de água; Autodepuração dos cursos d'água; Controle da poluição; Princípios da gestão integrada de recursos hídricos; Modelos de gerenciamento de bacias hidrográficas; Bacia hidrográfica como unidade de planejamento. Saneamento ambiental: Sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Operações e processos unitários de tratamento de água e esgotos. Tecnologias e sistemas de tratamento de água e esgotos. Gerenciamento de resíduos sólidos de ETE's e ETA's. Conceitos básicos de SIG; Sistema de coordenadas e georeferenciamento; Tipos de imagem e sistemas de imageamento; Aplicações de sensoriamento remoto e SIG. Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos – Federal: Política Nacional de Meio Ambiente: Lei nº 6.938/81; Lei nº 4.771/65 e alterações; Lei do SNUC: Lei nº 9.985/05; Lei de crimes ambientais: Lei nº 9.605/98; Regulamentação da Lei de crimes ambientais: Decreto nº 6.514/08; Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº 9.433/97; Lei de criação da ANA: Lei nº 9.984/00; Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde; Resoluções 42 CONAMA nº 01/86, nº 237/97, nº 302/02, nº 303/02, nº 357/05, nº 369/06, nº 375/06 e nº396/08; Noções de Estatística. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.



**PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ASSESSOR TÉCNICO - ARQUITETURA**

Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem-estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes.

**PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ASSESSOR TÉCNICO - CIVIL**

Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico-financeiro, Licitações e Contratos de obras públicas (Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações); execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações; etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado; normas para construção civil; patologias da construção civil; higiene e segurança do trabalho; Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral; Laudo técnico; Parecer técnico; Estudos de viabilidade técnico-econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação (Código de Processo Civil - CPC); Código Civil: artigos 593 à 626; Fiscalização de obras e serviços: Preparação do terreno – topografia; Projeto estrutural – especificação e detalhamento da armadura; Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário - Calhas, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais; Sistemas preventivos contra incêndio; Entrega da Obra; Mensuração de obra e serviço; Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços; Elaboração de projetos: assessoria e supervisão; Ajuste de projeto aos imprevistos; Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de *layout*.

**PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ASSESSOR TÉCNICO – ELÉTRICA**

Agências reguladoras dos setores afetos à engenharia elétrica e suas legislações; Concessionárias e suas normas. Instalações elétricas prediais e industriais; NBR 5410; NR 10; Luminotécnica; Geração, distribuição e transmissão de energia elétrica; Máquinas elétricas; Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas; Sistemas de aterramento; Subestações. Eletrônica analógica e digital; Sistemas de detecção e alarme de incêndio; Sistemas de controle de acesso e automação. Compatibilidade eletromagnética; Sistemas irradiantes; Sistemas de comunicação por rádio-enlace, fibra ótica, satélite e celular; Sistemas de telefonia e rede internet.

**PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ASSESSOR TÉCNICO - AGRIMENSURA**

Desenho Técnico Topográfico, CAD, Matemática Aplicada a Topografia, Informática Básica e Aplicada, Ciências do Solo, Normas Técnicas, Topografia Geral, Goniometria, Planimetria, Altimetria, Planialtimetria, Equipamentos e Tecnologias para Levantamentos Topográficos, Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Cartografia, Geodésia, Georreferenciamento, Cadastro Nacional de Imóveis Rurais, Estradas, Astronomia, Ajustamentos, Parcelamento do Solo e Urbanização, Legislação profissional e específica da área.

**PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ASSESSOR TÉCNICO - GEOLOGIA E MINAS**

Geologia Econômica. Pesquisa Mineral e Avaliação Econômica de Jazidas. Geoestatística. Mecânica das Rochas. Estabilidade de Taludes. Lavra a Céu Aberto. Lavra Subterrânea. Operações Mineiras. Caracterização Tecnológica dos Minérios. Processamento de Minerais. Planejamento de Lavra. Projeto de Mineração. Engenharia Econômica. Condicionamento das Minas. Economia Mineral Brasileira. Recuperação Ambiental. Mineralogia. Estratigrafia. Petrografia. Geologia Estrutural. Geologia Econômica. Hidrogeologia. Paleontologia. Prospecção. Geoquímica. Geofísica. Pesquisa Mineral e Avaliação Econômica de Jazidas. Geologia do Brasil. Depósito Minerais do Brasil. Modelagem Geológica. Geoprocessamento. Geologia Histórica. Recuperação Ambiental. Economia Mineral Brasileira. Geotecnia Cartografia para Geoprocessamento. Fundamento de Posicionamento de GPS.

**PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ASSESSOR TÉCNICO - INDUSTRIAL**

Mecânica: Estática, Cinemática e Dinâmica das partículas e corpos rígidos: vínculos e graus de liberdade; Equações de equilíbrio; Esforços simples (esforço normal, esforço cortante, momento fletor, momento torçor); Diagramas de Esforços; Cargas concentradas e distribuídas; Atrito estático e atrito cinético; movimentos de translação e rotação (uniforme e uniformemente acelerado); velocidades linear e angular; aceleração, Quantidade de movimento, Equação de Newton; Lei da ação e reação. Resistência dos Materiais: Esforços internos; Diagrama Tensão-Deformação; Lei de Hooke; Tração, Compressão e cisalhamento; Ductilidade e fragilidade; Propriedades mecânicas (limite de proporcionalidade, limite de elasticidade, limite de escoamento, limite de resistência à tração, limite de ruptura); Tensão admissível; Fluência; Fadiga; Concentração de tensões. Mecanismos, Elementos e Dinâmica das

Máquinas: Sistemas articulados (biela-manivela, alavancas); Engrenagens (cilíndricas, helicoidais, cônicas, sem fim); Trens de engrenagens; Mancais de rolamento; Vibrações mecânicas; Balanceamento de máquinas; análise de esforços; Mecanismos da fratura; transmissão de potência. Materiais e Processos de Fabricação: Estrutura e propriedades dos metais; Ensaio destrutivo e não destrutivo; Tratamentos térmicos, Aço e suas ligas; Influência dos elementos de liga e da temperatura no comportamento dos aços; Processos de fabricação (fundição, soldagem, corte, estampagem, dobramento, forjagem, laminação, extrusão, trefilação); usinagem dos metais. Termodinâmica e Sistemas Térmicos: Superfícies e Volume de Controle; Variáveis Termodinâmicas (pressão, temperatura, densidade, volume específico, energia interna, entalpia, entropia); Manometria; Conservação da Massa; Conservação de Energia; Trabalho e Calor; Calor Específico; Calor sensível e calor latente; 1ª Lei da Termodinâmica; Vapor d'água e suas propriedades; Ciclos térmicos (Carnot, Stirling e Rankine); Combustão (estequiometria, relação ar/combustível, combustão com excesso de ar, produtos da combustão); Turbinas a vapor; Turbinas a gás; Motores de Combustão interna; Psicometria; Princípios de refrigeração, ventilação e ar condicionado; Instalações de vapor (caldeiras, tubulações, purgadores de vapor, sistema de retorno de condensado). Mecânica dos Fluidos e Sistemas Fluidos: Propriedades fundamentais (densidade, peso específico, volume específico, viscosidade); Compressibilidade e elasticidade; Tensão superficial; Capilaridade; Relação entre pressão, densidade e altura de coluna fluida; Pressão absoluta e pressão manométrica; escoamento de fluidos (lei da continuidade, vazão mássica e vazão volumétrica); Equação da Energia; Equação de Bernoulli; Fluxo de fluidos ideais; Fluxo de fluidos reais (escoamentos laminar e turbulento, distribuição das velocidades, perdas de carga); Medição das propriedades dos fluidos (pressão, velocidade, vazão); Bombas centrífugas (instalação e seleção, NPSH, altura manométrica total, curvas características, desempenho, cavitação). Transmissão de Calor: Mecanismos envolvidos nos processos de transferência de calor (condução, radiação e convecção); Condução unidimensional em regime permanente; Equação de Fourier para a condução; Princípios de convecção; Lei de resfriamento de Newton; Corpos negros; Lei de Stefan-Boltzmann; Transferência de calor por radiação entre corpos negros; Efeitos combinados dos mecanismos de transmissão de calor; Aletas; Trocadores de calor (análise térmica). Instalações e Lubrificação Industrial: Tubulações industriais (componentes; materiais de fabricação; meios de ligação, dimensionamento e flexibilidade das tubulações); Óleos e graxas lubrificantes; Atrito de deslizamento e rolamento; Coeficiente de atrito, aditivos para óleos e graxas; Dispositivos e métodos de lubrificação; Lubrificação de órgãos de máquina. Gestão da Qualidade: Aspectos humanos da qualidade; Cultura organizacional; Gestão estratégica da qualidade; Garantia da Qualidade e TQC - Controle Total de Qualidade; Auditoria da Qualidade; Normas da série ISO 9000; Ferramentas para melhoria da Qualidade (Just in time, Kanban, análise de valor, círculos de controle da qualidade, controle estatístico de processos) e outros livros que tratem do tema proposto. ESTUDOS DO PROCESSO E DO TRABALHO ATRAVÉS DOS MÉTODOS COM TEMPOS E MOVIMENTOS: Conceitos gerais. As operações e os movimentos. As medidas do tempo. Métodos, tempo e produtividade. Definição de prêmio padrão de produção. Ergonomia, Empowerment. Processo e fluxograma. Controle Estatístico do Processo – CEP. 5W1H/5W2H, Rede PERT / CPM e Redes Neurais. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DO CONTROLE DE PRODUÇÃO – PPCP: Tipos de produção. Documentos de controle. A função do PPCP. Gráficos de controle de produção. AS FILOSOFIAS DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E DAS OPERAÇÕES EM SERVIÇOS. JIC – Just-in-Case. JIT - Just-in-Time. JIT II – Just-in-Time II (Comakership). JIS – Just-in-Sequence. TÉCNICAS CONTEMPORÂNEAS DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS: Bio-reengenharia, BPR (Business Process Reengineering), Downsizing, Rightsizing, Terceirização – BPO. Business Process Outsourcing), Franchising, Benchmarking, SC - Supply Chain e SCM - Supply Chain Management, ECR – Efficient Consumer Response, CRM – Customer Relationship Management, TQC (Total Quality Control), Seis sigma, ABC (Activity Based Costing).

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ASSESSOR TÉCNICO - QUÍMICA**

Leis de Newton, Fourier e Fick e suas Aplicações. Balanços de Quantidade de Movimento, de Energia e de Massa e suas Aplicações. Fundamentos da Termodinâmica 1ª e 2ª Lei. Equilíbrio de Fases. Equilíbrio Químico. Cinética Química Homogênea. Cinética Química Heterogênea. Cinética e Equilíbrio Eletroquímico. Processos de Separação (Absorção, Adsorção, Destilação, Extração, Líquido - Líquido e Evaporação), Equipamentos da Engenharia Química e Processos Industriais; Combustíveis: propriedades e caracterização. Combustão. Tratamento de água para processos industriais; Corrosão; Química Analítica Qualitativa; Química Analítica Quantitativa; Análise Instrumental Química. Geração de vapor. Propriedades termodinâmicas do vapor. Manuseio de diagramas de Mollier e similares.

#### **PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA - ASSESSOR TÉCNICO - SEGURANÇA DO TRABALHO**

Prevenção e Controle de Perdas; Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho; Higiene Ocupacional; Proteção Respiratória; Segurança do trabalho em atividades industriais; Segurança do trabalho em atividades de transportes; Interpretação dos TLV conforme a ACGIH; Espaço Confinado; Prevenção e controle de Sinistros; Ergonomia; Legislação sobre Segurança; Higiene e Medicina do Trabalho – Lei 6514/77; Normas Regulamentadoras; Legislação Previdenciária – Lei 8212/91 e Lei 8213/91, Decretos 3048/99 e 4882/03; Higiene e Segurança no Trabalho; Toxicologia Ocupacional; Doenças Ocupacionais; Bioestatística Aplicada a Saúde do Trabalhador; Epidemiologia Geral e Ocupacional; Legislação e Perícia do Trabalho; Saúde Mental no Trabalho; Primeiros Socorros; Lei 7410/85, regulamentada pelo Decreto 92.530/86, Resoluções 359/91 e 437/99 do CONFEA.

**2. Nível Médio****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível **médio** (~~superior~~) e terá 20 (vinte questões) como segue:

**Língua Portuguesa – 8 (oito) questões**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

**Noções de Informática – 4 (quatro) questões**

Conceitos básicos. *Software*, *hardware* e redes. Noções de Microsoft Windows XP. Editor de texto Microsoft Word. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

**Noções de Legislação Específica do Sistema CONFEA/CREA – 8 (oito) questões**

Lei Federal nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei Federal nº 5.524/68 (Dispõe sobre o exercício da profissão do técnico industrial de nível médio). Lei Federal nº 6.496/77 (Institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia [...] e dá outras providências). Lei Federal nº 6.619/78 (Altera dispositivos na Lei nº 5.194/66). Lei Federal nº 4.950-A/66 (Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária). Resoluções do CONFEA. Resolução nº 209/72 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas e estrangeiras). Resolução nº 218/73 (Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 266/79 (Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia). Resolução nº 313/86 (Dispõe sobre o exercício profissional dos tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194/66 e dá outras providências). Resolução nº 317/86 (Dispõe sobre o registro de acervo técnico dos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia e expedição de certidão). Resolução nº 336/89 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia). Resolução nº 359/91 (Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências). Resolução nº 393/95 (Regulamenta a aplicação das alíneas "d" e "e" do Artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966). Resolução nº 394/95 (Dispõe sobre o procedimento para o registro de atividade cuja anotação de responsabilidade técnica – ART – não se fez na época devida nos CREAS). Resolução nº 397/95 (Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional). Resolução nº 413/97 (Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica). Resolução 417/98 (dispõe sobre empresas industriais enquadráveis nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66). Resolução nº 425/98 (Dispõe sobre a anotação de responsabilidade técnica e dá outras providências). Resolução nº 456/01 (Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAS e as entidades de classe e dá outras providências). Resolução nº 473/02 (Institui tabela de títulos profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências). Resolução nº 1.000/02 (Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema CONFEA/CREA). Resolução nº 1.002/02 (Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências). Resolução nº 1004/03 (Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar). Resolução nº 1.007/03 (Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição da carteira de identidade profissional e dá outras providências). Resolução nº 1.008/04 (Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades). Resolução 1.018/06 (Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos Creas). Resolução 1.019/06 (Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas). Resolução 1.023/08 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional). Regimento Interno do CREA-SC.

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será específica a cada um dos cargos de nível superior e terá 20 (vinte questões) como segue:

**AGENTE - FISCAL - AGRONOMIA**

Aspectos gerais das grandes culturas: noções de culturas permanentes e temporais; hortifruticultura e fruticultura: aspectos gerais (importância econômica, produção e comercialização); noções de solos: constituição, perfil, fases do solo, amostragem, calagem, adubação, fontes de matéria orgânica, importância de matéria orgânica no solo; práticas conservacionistas e manejo do solo, equipamentos utilizados para marcação de curva de nível, determinação da declividade, classes de utilização do solo; preparo do solo: tipos de preparo (convencional, reduzido, mínimo e plantio direto); esquema de preparo do solo; irrigação e drenagem: noções de sistemas de irrigação e drenagem, , água disponível no solo, cuidados na operação dos sistemas de irrigação; plantio; conhecimento e função das principais ferramentas utilizadas na agricultura; multiplicação sexuada das plantas: aspectos gerais das sementes, como: vigor, germinação, valor cultural, sanidade, etc.; , noções de aplicação de defensivos agrícolas, equipamentos utilizados e regulagens; reconhecimento das principais doenças e pragas que afetam as culturas, conhecimentos básicos; alimentação animal: conservação de forragens (fenação e ensilagem), manejo de pastos e capineiras; Lei Federal nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei Federal nº 5.524/68 (Dispõe sobre o exercício da profissão do técnico industrial de nível médio). Lei Federal nº 6.496/77 (Institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia [...] e dá outras providências). Lei Federal nº 6.619/78 (Altera dispositivos na Lei nº 5.194/66). Lei Federal nº 4.950-A/66 (Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária). Resoluções do CONFEA. Resolução nº 209/72 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas e estrangeiras). Resolução nº 218/73 (Discrimina atividades das diferentes modalidades

profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 266/79 (Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia. Resolução nº 313/86 (Dispõe sobre o exercício profissional dos tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194/66 e dá outras providências). Resolução nº 317/86 (Dispõe sobre o registro de acervo técnico dos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia e expedição de certidão). Resolução nº 336/89 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia). Resolução nº 359/91 (Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências). Resolução nº 393/95 (Regulamenta a aplicação das alíneas "d" e "e" do Artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966). Resolução nº 394/95 (Dispõe sobre o procedimento para o registro de atividade cuja anotação de responsabilidade técnica – ART – não se fez na época devida nos CREAS). Resolução nº 397/95 (Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional). Resolução nº 413/97 (Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica). Resolução nº 425/98 (Dispõe sobre a anotação de responsabilidade técnica e dá outras providências). Resolução nº 456/01 (Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAS e as entidades de classe e dá outras providências). Resolução nº 473/02 (Institui tabela de títulos profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências). Resolução nº 1.000/02 (Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema CONFEA/CREA). Resolução nº 1.002/02 (Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências). Resolução nº 1004/03 (Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar). Resolução nº 1.007/03 (Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição da carteira de identidade profissional e dá outras providências). Resolução nº 1.008/04 (Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades). Regimento Interno do CREA-SC.

#### **AGENTE - FISCAL – CIVIL OU MECÂNICA E METALÚRGICA OU ELETRICISTA**

Montagem e operacionalização de circuitos elétricos; Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e Internet; Interpretação e confecção de desenhos técnicos; Instalação e manutenção de motores elétricos; Noções básicas de tecnologia mecânica; Noções de circuitos pneumáticos, hidráulicos e eletropneumáticos para aplicações industriais; Noções de eletrônica básica e eletrônica digital; Instalações elétricas prediais e industriais; Manuseio de equipamentos de medidas elétricas; Conhecimento de CLP – Controladores Lógicos Programáveis. Tecnologia da construção civil – aspectos gerais da construção, limpeza do terreno, instalação do canteiro de obras, locação de obras, escavações, noções de fundações, argamassas, contra-pisos, alvenaria de tijolos, revestimentos (pisos, paredes, tetos), vidros, instalações elétricas, hidro-sanitárias e complementares, andaimes, coberturas, esquadrias, pinturas, concreto, estrutura de concreto armado, lajes, vigas, tipos de aços, prospecção do subsolo, tubulações, blocos. Materiais de construção civil – madeiras, materiais metálicos, materiais plásticos, aglomerantes, argamassas, pedras naturais, agregados, concreto, vidros, materiais cerâmicos, tintas e vernizes, materiais betuminosos, fibro-cimento. Orçamento e cronograma – contrato, caderno de encargos, t.c.p.o., físico, financeiro. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais, hidro-sanitários, elétricos, telefônicos, preventivos de incêndio e outros projetos complementares. Planejamento da construção civil. Máquinas e equipamentos usados na construção civil. Legislação do exercício profissional. Lei Federal nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei Federal nº 5.524/68 (Dispõe sobre o exercício da profissão do técnico industrial de nível médio). Lei Federal nº 6.496/77 (Institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia [...] e dá outras providências). Lei Federal nº 6.619/78 (Altera dispositivos na Lei nº 5.194/66). Lei Federal nº 4.950-A/66 (Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária). Resoluções do CONFEA. Resolução nº 209/72 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas e estrangeiras). Resolução nº 218/73 (Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 266/79 (Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia. Resolução nº 313/86 (Dispõe sobre o exercício profissional dos tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194/66 e dá outras providências). Resolução nº 317/86 (Dispõe sobre o registro de acervo técnico dos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia e expedição de certidão). Resolução nº 336/89 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia). Resolução nº 359/91 (Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências). Resolução nº 393/95 (Regulamenta a aplicação das alíneas "d" e "e" do Artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966). Resolução nº 394/95 (Dispõe sobre o procedimento para o registro de atividade cuja anotação de responsabilidade técnica – ART – não se fez na época devida nos CREAS). Resolução nº 397/95 (Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional). Resolução nº 413/97 (Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica). Resolução nº 425/98 (Dispõe sobre a anotação de responsabilidade técnica e dá outras providências). Resolução nº 456/01 (Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAS e as entidades de classe e dá outras providências). Resolução nº 473/02 (Institui tabela de títulos profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências). Resolução nº 1.000/02 (Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema CONFEA/CREA). Resolução nº 1.002/02 (Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências). Resolução nº 1004/03 (Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar). Resolução nº 1.007/03 (Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição da carteira de identidade profissional e dá outras providências). Resolução nº 1.008/04 (Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades). Regimento Interno do CREA-SC.



**AGENTE - FISCAL**

Lei Federal nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei Federal nº 5.524/68 (Dispõe sobre o exercício da profissão do técnico industrial de nível médio). Lei Federal nº 6.496/77 (Institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia [...] e dá outras providências). Lei Federal nº 6.619/78 (Altera dispositivos na Lei nº 5.194/66). Lei Federal nº 4.950-A/66 (Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária). Resoluções do CONFEA. Resolução nº 209/72 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas e estrangeiras). Resolução nº 218/73 (Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Resolução nº 266/79 (Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia. Resolução nº 313/86 (Dispõe sobre o exercício profissional dos tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194/66 e dá outras providências). Resolução nº 317/86 (Dispõe sobre o registro de acervo técnico dos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia e expedição de certidão). Resolução nº 336/89 (Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia). Resolução nº 359/91 (Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências). Resolução nº 393/95 (Regulamenta a aplicação das alíneas "d" e "e" do Artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966). Resolução nº 394/95 (Dispõe sobre o procedimento para o registro de atividade cuja anotação de responsabilidade técnica – ART – não se fez na época devida nos CREAS). Resolução nº 397/95 (Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional). Resolução nº 413/97 (Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica). Resolução nº 425/98 (Dispõe sobre a anotação de responsabilidade técnica e dá outras providências). Resolução nº 456/01 (Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAS e as entidades de classe e dá outras providências). Resolução nº 473/02 (Institui tabela de títulos profissionais do Sistema CONFEA/CREA e dá outras providências). Resolução nº 1.000/02 (Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema CONFEA/CREA). Resolução nº 1.002/02 (Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências). Resolução nº 1004/03 (Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar). Resolução nº 1.007/03 (Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição da carteira de identidade profissional e dá outras providências). Resolução nº 1.008/04 (Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades). Regimento Interno do CREA-SC.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Noções de Administração: conceitos básicos; tipos de organização; Estruturas organizacionais; Departamentalização; Organogramas e fluxogramas. Noções de Relações Humanas; Noções de administração financeira, administração de pessoas e administração de material; Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Ética e responsabilidade social; Noções de Procedimentos administrativos e Manuais administrativos; Noções de Organização e métodos; Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone; comunicação. Redação e correspondências oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório). Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento à clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicação modernos: fax, computador, etc. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura.

**AGENTE ADMINISTRATIVO - ATENDIMENTO POR TELEFONE**

Termos técnicos em telecomunicações; fraseologia comum. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicações modernos. Meios de comunicação modernos: fax, computador, etc. Ética no exercício profissional: a imagem da empresa, imagem profissional, sigilo, postura.

**AGENTE TÉCNICO - ASSISTENTE CONTÁBIL E FINANCEIRO**

**Contabilidade Geral:** Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº. 750/93 e Resolução CFC nº. 774/94). Patrimônio: Componentes Patrimoniais – Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Apuração de resultados; Sistemas de contas e plano de contas; Demonstrações contábeis; Análise das demonstrações contábeis; Lei nº. 6.404/76 e alterações posteriores. **Contabilidade Pública:** Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extra-orçamentárias. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito; Estrutura Básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa. Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI – Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal. Lei nº. 4.320/64; Normas Internacionais aplicadas ao Setor Público (convergência das normas). Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000). **Contabilidade Tributária:** Conhecimentos básicos; Legislação Tributária; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos; Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento; Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro; Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; Participações governamentais; Programa de Integração

Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; **Contabilidade de Custos:** Classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas; Apropriação de custos: material, mão-de-obra e rateio de custos indiretos; Rateio de custos na Departamentalização; Métodos de custeio: por absorção e variável; Custos para controle, custo-padrão; Custos para avaliação de estoques.

#### **AGENTE TÉCNICO - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA**

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos da arquitetura cliente-servidor. Sistemas operacionais: funcionamento e configuração do Windows, noções de Unix e Linux. Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; noções sobre operação e manutenção de redes. Estações e servidores. *Hardware:* histórico, arquitetura e funcionamento dos microcomputadores do padrão IBM-PC; placas-mãe e *chipsets*, tipos de memória, memória RAM (estática e dinâmica), barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB e FireWire, *floppies* e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, incluindo placas 3D; dispositivos de entrada e saída; instalação, configuração e utilização de periféricos (*scanner*, kit multimídia, DVD) e de *modems*; instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores, monitores e impressoras (matriciais, jato de tinta e laser). Segurança: senhas, criptografia, backup e arquivamento, vírus e programas de proteção e remoção. Microsoft Word. Microsoft Excel. BrOffice Internet Explorer. Outlook Express. Intranet e Internet (www e correio eletrônico). Legislação do exercício profissional.